

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DO CACS- FUNDEB/AP EXERCÍCIO- 2025

Macapá

/AP

2025

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DO CACCS- FUNDEB/AP EXERCÍCIO- 2025

O Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica-FUNDEB, apresentado o **Relatório do Exercício do Ano de 2025** aos órgãos de controle externo como prestação de contas anual , que este colegiado está obrigado nos termos do art. 112, da Constituição do Estado do Amapá, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCE/AP nº 01/2017, da DN 0018/2021-TCE/AP e das orientações do órgão do controle interno

Macapá-AP

2025

SUMÁRIO

ABREVIATURAS	E
SIGLAS.....	04
LISTA	DE
QUADROS.....	05
1.IDENTIFICAÇÃO	E
ATRIBUTOS.....	06
2.	
APRESENTAÇÃO.....	07
3. PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO DO FUNDEB.....	08
4 DISPOSIÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO DO CACS/FUNDEB-AP.....	09
4.1 DAS ATRIBUIÇÕES.....	09
4.2. DAS	
COMPETÊNCIAS.....	10
4.3- DAS	
INCUMBÊNCIAS.....	11
5. ATUAL COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO –BIÊNIO 2025-2028.....	12
5.1- MEMBROS TITULARES E SUPLENTE	
.....	12
5.2- CALENDÁRIO E PAUTAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINARIAS.....	13
6. MINUTAS DAS SESSÕES ORDINARIAS E EXTRAORDINARIAS	
6.1. TRES REUNÕES ORDINARIAS	
.....	14
6.1.1 PRIMEIRA ORDINÁRIA DE 08 DE ABRIL DE 2024.....	14
6.1.2 SEGUNDA ORDNIARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.....	15
6.1.3 TERCEIRA ORDINARIA DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.....	16

6.2.	DUAS	REUNIÕES	EXTRAORDINÁRIAS	
.....				17
6.2.1	PRIMEIRA	EXTRAORDINÁRIA	DE 16 DE JULHO	DE 2024.....17
6.2.2	SEGUNDA	EXTRAORDINÁRIA	DE 14 DE JANEIRO	DE 2022.....18
7.FLUXO ANUAL DO COLEGIADO NAS SESSÕES ORDINÁRIAS EXTRAORDINÁRIAS DO EXERCÍCIO/2025				
7.1.	DEMONSTRATIVO	DAS	FREQUÊNCIAS	REUNIÕES ORDINARIAS.....19
8.	ESTRUTURA	E	FUNCIONAMENTO	DOS ORGÃOS AUXILIARES20
8.1 DOS ORGÃOS AUXILIARES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO CONSELHO ESTADUAL				
8.2.				PRINCIPAIS INCUMBÊNCIAS.....21
8	.3	PRINCIPAIS	FUNÇÕES	DOS ORGÃOS AUXILIARES.....22
8.4.DEMANDAS DE EXPEDIENTES DO CACS/FUNDEB-AP/2025.....23				
8.4.1	OFÍCIOS	EXPEDIDOS		EM 2025.....24
8.2.2	DEMANDAS	DE	DOCUMENTOS	RECEBIDOS EM 202527
9.CONSIDERAÇÕES FINAIS.....28				
10. RECOMENDAÇÕES.....29				
11.		LISTA		DE ANEXOS.....30

ABREVIATURAS E SIGLAS

ALAP- Assembléia Legislativa do Estado do Amapá
AMEAP- Associação dos Municípios do Amapá
CACS/FUNDEB- Conselho Estadual do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

CCE- Conselho Estadual de Educação
CNTE- Seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação
COFIC-Coordenadoria de Finanças e Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação do Amapá
EPT- Educação Profissional e Tecnológica
FNDE- Fundo de Desenvolvimento da Educação Nacional
FUNDEB –Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos
Profissionais da Educação
LDB-Lei e Diretrizes e Bases da Educação
PEJA- Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento a Educação de Jovens e Adultos
PNATE- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
PRODOC- Sistema de Processos e Documentos Digitais
QDD- Quadro de Detalhamento de Despesas
RAEFAP-Rede da Associação das Escolas Família do Amapá
SIOPE- Sistema de Informações sobre o Orçamento Públicos em Educação
SIMEC- Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação
SINSEPEAP-Sindicato dos Servidores Públicos do Amapá
UECSA-União dos Estudantes Secundaristas do Estado do Amapá
UNDIME-Seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação
VAAT -Valor Aluno Ano Total
VAAF-Valor Anual Mínimo por Aluno

QUADRO 1- Identidade do Colegiado... ..

QUADRO 2- Membros titulares e suplentes para o Quadriênio -2025/2028 CACS-FUNDEB/AP.....

QUADRO 3 : Calendário e Pautas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias.....

QUADRO 4: Demonstrativos das Frequências- 2025 nas nove Reuniões Ordinárias.....

QUADRO 5: Demonstrativos das Frequências- 2025 nas cinco Reuniões Extraordinárias

QUADRO 6 Principais Funções dos Órgãos Auxiliares e suas Representatividades

QUADRO 7 Ofícios Expedidos /2025

QUADRO 4: Documentos Recebidos em 2025.....



1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS

INSTITUIÇÃO

Conselho de Acompanhamento e Controle Social de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação CACS/FUNDEB/AP

FUNÇÃO DO CACS/FUNDEB-AP

Controle Social da gestão pública, fiscalização, monitoramento das ações administrativas e da participação e do acompanhamento das políticas públicas

DISPOSITIVOS LEGAIS

LEI Nº 14.113, DE 20 DE DEZEMBRO 2020:

Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal;

Lei nº 2584, de 26 de agosto de 2021:

Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Estado do Amapá.

Decreto nº 3756 de Noemção dos Membros do Conselho FUNDEB-AP – Biênio 2025 a 2028

PRESIDÊNCIA DO CACS/FUNDEB/AP-QUADRIÊNIO - 2025/2028

BELCIVALDO PIMENTEL DE MATOS - PRESIDENTE

Representante do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/CEE/AP

ANDERSON SANTOS MARTINS- VICE-PRESIDENTE

ESCOLA INDIGENA

ASSESSORIA TECNICA:

CIMAIA LOBATO DE OLIVEIRA

Assessora Técnica do

CACS/FUNDEB/AP

....

Secretária Executiva do CACS/FUNDEB/AP



ENDEREÇO ELETRÔNICO

fundebap.2016@outlook.com

ENDEREÇO POSTAL

**Av: Feliciano Coelho, nº 1969, Bairro Santa Rita, entre as ruas Santos Dumont e Hildemar
Maia.**

TELEFONES DE CONTATOS

(96) 98403-5660 – Presidente/CACS/FUNDEB/AP – BELCIVALDO PIMENTEL DE MATOS

(96) - - Secretária Executiva/ CACS/FUNDEB/AP – ...

(96) 98402-6272 - Assessora Técnica/ CACS/FUNDEB/AP – CIMAIA LOBATO DE OLIVEIRA

2 APRESENTAÇÃO

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB é a principal fonte de financiamento da educação básica do país e atua como um mecanismo de distribuição dos recursos. Os quais recursos são provenientes de impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, destinados ao financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, ou seja, para o pagamento de despesas com: remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação; aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; Uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino; levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando, principalmente, ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino; a realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas; aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar. O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB é um colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo e não é uma unidade administrativa do governo. De tal modo, sua ação deve ser independente e, ao mesmo tempo, harmônica com os órgãos da administração pública local.

Assim, ao CACS/FUNDEB/AP é conferida atribuições com base no Art. 212-A da Constituição Federal, pelo art. 33 da Lei Federal nº 14.113/2020, regulamentada pela Lei Estadual nº 2584/2021 e, o que dispõe, seu Regimento Interno, devidamente revisado e atualizado em 2022.

Diante do exposto, apresentamos o **Relatório Anual das Atividades do CACS/FUNDEB/AP, do Exercício do Ano de 2025**, de acordo aos preceitos da Decisão Normativa nº. 018/2021 – TCE/AP, e a Instrução Normativa nº. 001/2017 – TCE/AP, onde este Conselho do FUNDEB discorrerá acerca de sua gestão, enfoques de seu ordenamento no controle social dos principais programas e ações desenvolvidos no decorrer do exercício supramencionado, os resultados alcançados, bem como, as visitas de fiscalização e deliberações das sessões ordinárias e extraordinárias do citado conselho.

3. PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO DO FUNDEB

Tem por finalidade mostrar que a Legislação do FUNDEB tem sofrido alterações, especialmente nos últimos anos, e este conselho está atento às novas mudanças e procura comunicar estas informações a todos os conselheiros.

FUNDEF - Lei 9.424, de 24.12.1996 – vigorou até 2007 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental de Valorização do Magistério.

FUNDEB - Lei 11.494, de 11.06.2007 – vigorou até 2019 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

O NOVO FUNDEB - Lei 14.113 de 2020 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – está vigente desde o dia 1º de janeiro de 2021 e caracteriza-se pela ampliação do investimento e pela maior eficiência na alocação dos recursos.

FUNDEB 2022 – Lei 14.276/2021 - Aprovada em 27/12/2021, modifica regulamentações do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Aprovado como permanente em 2020 (Lei 14,113), o fundo terá a atualização de critérios para distribuição de seus recursos feita somente em 2023. Entre as alterações está a garantia de pagamento a todos os profissionais atuantes na rede pública de educação básica e regra para remunerar psicólogos e assistentes sociais.

O NOVO FUNDEB - 2021, 2022 e 2023 - Propuserem mudanças entre elas: cálculo do VAAF e complementação VAAT sem alterações: mesmas receitas; mesmas matrículas, mesmas ponderações; como novidade – matrículas EPT (Educação Profissional e Tecnológica) computadas em dobro desde 2021; o VAAT somente para redes municipais

e o VAAF distribuído para os Estado. Demonstrou a metodologia para o cálculo do VAAF de 2021 a 2023. A lei 14.113/2020, atualizada pela Lei 14.276/2021

apresentando novas regras em vigência para o FUNDEB – entre elas salientou que para 2023 teremos indicadores para o VAAF definidos, excepcionalmente, por regulamento.

4. DISPOSIÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO DO CACS/FUNDEB-AP

O funcionamento interno do Conselho de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Estado do Amapá, ocorre tendo em vista as alterações trazidas pelas Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020¹, alterada pela Lei Federal nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021², pela Lei Federal nº 10.880, de 9 de junho de 2004³, Lei Federal nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017⁴, Lei Federal nº 12.695, de 25 de julho de 2012⁵, e pelas Lei Estadual nº 2.283, de 29 de dezembro de 2017⁶ e Lei Estadual nº 2.584, de 26 agosto de 2021⁷ e do Regimento Interno 2023⁸.

4.1 DAS ATRIBUIÇÕES

O Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB/AP a quem compete precipuamente, de acordo com o que preceitua o artigo

¹ Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o artigo 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.

² Altera a [Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020](#), que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

³ Institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

⁴ Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

⁵ Dispõe sobre o apoio técnico ou financeiro da União no âmbito do Plano de Ações Articuladas; altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para incluir os polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil na assistência financeira do Programa Dinheiro Direto na Escola; altera a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, para contemplar com recursos do FUNDEB as instituições comunitárias que atuam na educação do campo; altera a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, para dispor sobre a assistência financeira da União no âmbito do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos; altera a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e dá outras providências.

⁶ Institui o Programa de Escolas do Novo Saber, no âmbito do Estado do Amapá, e dá outras providências.

⁷ Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Estado do Amapá, tendo em vista a alteração trazida pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

⁸ Institui o Regimento Interno do

33, §1º e §2º, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, além de outras atribuições estipuladas no presente Regimento Interno, atuará no acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos que serão exercidos perante o Governo do Estado do Amapá, sempre que julgar conveniente:

I – Apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II – Convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário de Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III – Requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) Licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

b) Folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) Convênios com as instituições a que se refere o artigo 7º da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

d) Outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV – Realizar visitas para verificar, *in loco*, entre outras questões pertinentes:

a) O desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) A adequação do serviço de transporte escolar;

c) A utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

4.2. DAS COMPETÊNCIAS

Compete ao Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACCS/FUNDEB, de acordo com o disposto no artigo 4º, da Lei Estadual nº 2.584 de 26 de agosto de 2021:

I – Acompanhar e controlar a repartição e transferência dos recursos do Fundo;

II – Supervisionar a realização do censo escolar anual;

III – Examinar registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados relativos aos recursos repassados e recebidos à conta do Fundo, ficando permanentemente à disposição do Conselho, bem como dos órgãos de controle interno e externo do Estado do Amapá;

IV – Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;

V – Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;

VI – Quando julgar conveniente:

a) Apresentar, à Assembleia Legislativa do Estado do Amapá e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo; e

b) Por decisão da maioria de seus membros, convocarem o Secretário de Estado da Educação do Amapá, para prestar esclarecimento acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.

VII – Divulgar as informações dos extratos das contas bancárias que recebem o recurso.

4.3- DAS INCUMBÊNCIAS

Ao Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB incumbe, ainda:

I – Elaborar parecer das prestações de contas a que se refere o parágrafo único do artigo 31 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

II – Supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos Fundos;

III – Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA) e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao FNDE.

5. ATUAL COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO – BIÊNIO 2025-2028

O Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB terá a seguinte composição, de acordo com que preconiza o artigo 2º da Lei Estadual nº 2.584, de 26 de agosto de 2021, e é constituído por 17 (dezessete) membros, sendo:

5.1. QUADRO 01: MEMBROS TITULARES E SUPLENTES

PODER EXECUTIVO ESTADUAL /GAB-SEED	
it.	ANA LÍCIA SÁ CAVALCANTE - TITULAR
upl	ANDREA CRISTINA SANTOS LIMA - SUPLENTE

it.	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS - TITULAR
upl.	ANA FLAVIA ALMEIDA MIRANDA - SUPLENTE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL /SEPLAN	
it.	KEILA ROGERIA COSTA LIMA - TITULAR
upl.	NARA BATISTA DE LIMA - SUPLENTE
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO /CEE	
it.	ELIZABETE DO ROSARIO MONTEIRO - TITULAR
upl.	ARLENE MARIA DE MORAES FAVACHO - SUPLENTE
it.	BELCIVANDO PIMENTEL DE MATOS - TITULAR
upl.	MICHELLE MAYRA MONTEIRO DE OLIVEIRA - SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO AMAPÁ/AMEAP	
it.	EDILENE COELHO DE PAIVA - TITULAR
it.	THYENE SFAIR DA SILVA - SUPLENTE
upl.	JUDSANDER DA SILVA MENDONÇA - TITULAR
upl.	BRUNA SYLZE MARQUES SILVA - SUPLENTE
REDE DA ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS AGRICOLAS –RAEFAP	

it.	BRUNA PICANÇO NEVES - TITULAR
it.	DANILO GABRICIANO DA SILVA - SUPLENTE
up	JOSE ELDIONE SANTOS DE SOUZA - TITULAR
up	MANOEL DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO DA SILVA - SUPLENTE
SECCIONAL DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO-CNTE	
it.	KATIA CILENE DE MENDONÇA ALMEIDA - TITULAR
up	ANTONIO JOÃO FERREIRA DE MELO - SUPLENTE
SECCIONAL DA UNIÃO NACIONAL DOS DIGIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO- UNDIME	
it.	SILVIA HELENA NEVES BARBOSA - TITULAR
	TEREZA CRISTINA CARDOSO FAIMANN - SUPLENTE

up	
UNIÃO DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DO AMAPÁ/UESA	
itl.	ANTONIO CARLOS MAGALHAES COSTA FILHO - TITULAR
up	NAIRA AMANDA SILVA DE ASSUNÇÃO - SUPLENTE
EE. EQE. PROF DAVID MIRANDA DOS SANTOS (Pais de Alunos da Educação Básica)	
it.	SOSTENES BORGES DOS SANTOS - TITULAR
up	NEWTON BORGES CORREA LUZ - SUPLENTE
EE TIRADENTES (Estudante da Educação Básica)	
it.	ALICIA LAIS SARMENTO GARÇA - TITULAR
up	ANA PAULA DIAS DOS SANTOS - SUPLENTE
REPRESENTANTES DE ENTIDADE REPRESENTA – COLETIO AMAPAENSE	
it.	ANTONIO JOSE QUARESMA DE OLIVEIRA - TITULAR
up	CARLOS ROBERTO RAMOS MOURA - SUPLENTE
REPRESENTANTES DOS PAIS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BASICA – E E MARIO QUIRINO	
it.	PATRICIA LEANDRO ROMANO - TITULAR
up	FLAVIO MARCELO DA SILVA BARREIROS - SUPLENTE
ESCOLA INDIGENA	
it.	ANDERSON SANTOS MARTINS - TITULAR
up	KARAPUJANA WAIAPI - SUPLENTE

5.2 QUADRO 2: CALENDÁRIOS E PAUTAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAODINARIAS DE 2025

CRONOGRAMA			
SESSÕES	DAT AS	PAUTA	FORMA TO DA REUNIÃO
1ª EXTRAODINÁRIA	28/ JAN/25	Sessão de posse e eleição da nova Presidência do CACCS/FUNDEB/AP, nomeados através do Decreto 0327, de 17 de janeiro de 2025.	Presencial – No Auditorio do Predio do CEE, sito Av Feliciano Coelho.
1ª ORDINÁRIA	06/M AR/25	Apreciação e Votação do Relatório Resumido do SIOPE do FUNDEB/AP 5º Bimestre, do exercício de 2024.	Presencial – No Auditorio do Predio do CEE, sito Av Feliciano Coelho.
2ª ORDINÁRIA	11/A BR/25	Apreciação e Votação do Relatório Resumido do SIOPE do FUNDEB/AP 6º Bimestre, do exercício de 2024.	Presencial – No Auditorio do Predio do CEE, sito Av Feliciano Coelho.
3ª ORDINÁRIA	08/M AI/25	Apreciação e votação do Relatório do 1º Bimestre de 2025.	Presencial – No Auditorio do Predio do CEE, sito Av Feliciano Coelho.
		Apreciação e Votação	Presencial

4ª ORDINÁRIA	30/J UN/25	do Relatório Resumido do SIOPE do 2º Bimestre, do exercício de 2025.	– No Auditorio do Predio do CEE, sito Av Feliciano Coelho
5ª ORDINÁRIA	27/A GO/25	Apreciação e Votação do Relatório Resumido do SIOPE do 3º Bimestre, do exercício de 2025.	Presencial – No Auditorio do Predio do CEE, sito Av Feliciano Coelho
6ª ORDINÁRIA	14/O UT/25	Apreciação e Votação do Relatório Resumido do SIOPE do 4º Bimestre, do exercício de 2025.	Presencial – No Auditorio do Predio do CEE, sito Av Feliciano Coelho
7ª ORDINÁRIA	04/D EZ/25	Apreciação e Votação do Relatório Resumido do SIOPE do 5º Bimestre, do exercício de 2025.	Presencial – No Auditorio do Predio do CEE, sito Av Feliciano Coelho

Fonte: Nucleo de Monitoramento Tecnico-Discorre que no Exercício de 2025 o CACS/FUNDEB-AP realizou 07 (sete) sessões Ordinarias e 01 (uma) Sessão Extraordinaria, perfazendo um resultado satisfatório de 08 (Cinco) reuniões no referido ano.

6. MINUTAS DAS SESSÕES ORDINARIAS E EXTRAORDINARIAS DO E EXTRAORDINARIAS DO CACS/FUNDEB/AP REALIZADAS EM 2025

6.1 - CINCO SESSÕES ORDINARIAS

6.1.1- 1ª ORDINÁRIA – 06 DE MARÇO DE 2025

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS**

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/CACS/FUNDEB/AP. Aos seis dias de março de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e vinte minutos, realizou-se de forma presencial, a Primeira Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB/AP de 2025, na sala de Plenária Mário Quirino da Silva do CEE/AP, sob a Presidência do Conselheiro **Belcivaldo Pimentel de Matos**, que desejou boas-vindas as pessoas presentes e solicitou a realização da primeira chamada, que contou com a presença de oito conselheiros(as), sendo confirmado o quórum e declarada aberta a sessão. A reunião seguiu com a explicação do Presidente sobre o atraso na realização da mesma, ocorrendo em virtude da mudança de Pleno. **I. Pauta: Apreciação e Votação do Relatório Resumido do SIOPE do FUNDEB/AP 5º Bimestre, do exercício de 2024; e o que ocorrer.** **II. Ordem do dia:** A palavra foi passada ao Assessor Contábil do CACS/FUNDEB/AP, **Adrian Barbosa**, que apresentou sua análise referente ao Relatório Resumido do SIOPE do FUNDEB/AP do 5º Bimestre, exercício de 2024, a fim de confirmar os dados fidedignos as planilhas financeiras, contábil e legal dos fatos para auxiliar nas análises e posterior tomada de decisão, ressaltando que não deve ser considerada vinculativa, devendo o colegiado tomar a decisão final com base em seu próprio julgamento e critérios; Apresentou sua análise e por fim enfatizou sobre as três possibilidades de votação: **Aprovação, Aprovação com ressalva e Reprovação**, informando ainda que, sua análise é meramente sugestiva (anexo 1). Em seguida, a palavra foi repassada ao Assessor Contábil da COFIC/SEED, **Ailton Nóbrega**, que se apresentou como o Técnico Contábil responsável em transmitir informações sobre o SIOPE pela Secretaria de Educação do Estado da Educação-SEED, informando, ainda, que a arrecadação do 5º Bimestre de 2024 está na legalidade, isso é o que interessa, pois, o restante das pendências precisa de correção no Sistema, ressaltando que até hoje a SEFAZ não corrigiu erros dos anos passados, no que se refere às demandas das gestões anteriores. Continuou dizendo que as movimentações estão zeradas com relação à parte contábil e ainda sugeriu ao Presidente a oficialização a SEED sobre a isenção de taxas bancárias cobradas ilegalmente. O Presidente **Belcivaldo Pimentel de Matos** declarou aberta a **Votação: Do Relatório do 5º Bimestre de 2024 (Anexo 1).** A Conselheira **Ana Alicia Cavalcanti** (Titular – Executivo SEED) – Aprovo; A Conselheira **Keila Rogério** (Titular – SEPLAN) – Aprovo; A Conselheira **Alicia Lais S. Garça** (Titular – Repres. dos Estudantes Ed. Básica – Escola E. Tiradentes) – Aprovo; O Conselheiro **Juhsander da S. Mendonça** (Titular - AMEAP) – Aprovo; O Conselheira **Antônio José Quaresma de Oliveira** (Titular – Colégio Amapaense) – Aprovo; A Conselheira **Patrícia Leandro Romano** (Titular Repres. Pais de Alunos E.E. Mario Quirino) –Aprovo; O Conselheiro **Marcos Roberto dos Santos**

Souza (Titular GAB-SEED) - aprovo; O Conselheiro **Antônio Carlos Magalhaes** (Titular - UECSA) - Aprovo; O conselheiro **Belcivaldo Pimentel de Matos** (Titular CEE) – aprovo e declarou aprovado por unanimidade a votação do Relatório do 5º Bimestre de 2024. A reunião encerrou às 10h20min, a qual, para fins de direito, foi lavrada a Ata e assinada por mim, **Raira dos Santos Pontes Aood**, Técnica do CACS/FUNDEB/AP e demais presentes.

Macapá, 06 de março de 2025.

6.1.2- 2ª ORDINÁRIA – 11 DE ABRIL DE 2025

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/CACS/FUNDEB/AP. Aos onze dias de abril de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, realizou-se de forma presencial, a Segunda Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB/AP de 2025, na sala de Plenária Mário Quirino da Silva do CEE/AP, sob a Presidência do Conselheiro **Belcivaldo Pimentel de Matos**. Às dez horas foi realizada a segunda chamada, que contou com a presença de nove conselheiros (as), sendo confirmado o quórum e declarada aberta a sessão. **Pauta: Apreciação e Votação do Relatório Resumido do SIOPE do FUNDEB/AP 6º Bimestre, do exercício de 2024; e o que ocorrer. II. Leitura da ata:** A Assessora Técnica do CACS/FUNDEB, Cimaia Lobato, fez a leitura da Ata da Primeira Reunião Ordinária, do dia seis de março de dois mil e vinte e cinco, que ao final da leitura e correções foi aprovada pelo Pleno. **II. Ordem do dia:** A palavra foi passada a Assessora Contábil do CACS/FUNDEB/AP, Natielle Silva, que realizou uma breve leitura do Relatório do 6º Bimestre do SIOPE de 2024 (Anexo 2), em seguida o Assessor Contábil do CACS/FUNDEB/AP, **Adrian Barbosa**, apresentou sua análise referente ao Relatório Resumido do SIOPE do FUNDEB/AP do 6º Bimestre, exercício de 2024, a fim de confirmar os dados fidedignos as planilhas financeiras, contábil e legal dos fatos para auxiliar nas análises e posterior tomada de decisão, ressaltando que não deve ser considerada vinculativa, devendo o colegiado tomar a decisão final com base em seu próprio

julgamento e critérios, concluindo que os valores dos repasses financeiros, por meio dos extratos bancários, não houveram divergências, com os valores e despesas, a exceção dos pagamentos dos restos a pagar. Em seguida, a palavra foi passada ao Assessor Contábil da COFIC/SEED, **Ailton Nóbrega**, que explicou a forma como é realizada a aplicação dos recursos, devendo ser de acordo com as demandas necessárias, ou seja, os recursos não podem ficar na conta corrente, ressaltou, ainda, que as informações do SIOPE são controladas pela SEFAZ, não podendo haver divergências entre os mesmos, esclareceu, ainda, que o SIOPE apresenta desde muito tempo alguns valores acumulados de restos a pagar, reforçando que existe um Decreto do Governador do Estado de 05/12/2024, informando sobre esses restos a pagar, analisando o SIOPE para solucionar e zerar esses restos a pagar, fato que segundo Nóbrega, conseguiu zerar o SIOPE, junto a SEFAZ, finalizou sua fala, solicitando aos conselheiros deste CACS/FUNDEB/AP que cobrem da SEFAZ as informações e análise dos Técnicos sobre o SIOPE, pois ele juntamente com os contadores da SEED apenas repassa informações contábeis. Em seguida, o Presidente **Belcivaldo Pimentel de Matos** declarou aberta a **Votação do Relatório do 6º Bimestre de 2024. Votação:** Conselheiro **Anderson Santos Martins** (Titular representante Escola Indígena) – aprovo; Conselheira **Alicia Lais S. Garça** (Titular representante dos Estudantes Ed. Básica da Escola E. Tiradentes) – aprovo; Conselheiro **Antônio João Ferreira de Melo** (Suplente representante do CNTE) – aprovo com ressalva; Conselheiro **Marcos Roberto dos Santos Souza** (Titular representante do Poder Executivo/SEED) – aprovo; Conselheira **Keila Rogéria Costa Lima** (Titular representante do Poder Executivo/ SEPLAN) – aprovo com ressalva; Conselheiro **Antônio José Quaresma de Oliveira** (Titular representante da Colégio Amapaense) – aprovo com ressalva; **Ana Licia Sá Cavalcante** (Titular representante do Poder Executivo/ SEED) –

aprovo com ressalva; **Conselheira Elizabete do Rosário Monteiro** (Titular representante do CEE) – aprovo com ressalva; o Conselheiro **Belcivaldo Pimentel de Matos** (Titular representante do CEE) - aprovo. Por fim, o Presidente, **Belcivaldo Pimentel de Matos**, declarou a votação do Relatório do 6º Bimestre de 2024 **aprovada com ressalva**, por haver inconsistências nos relatórios da folha de pagamento, quanto as informações financeiras e de conformidade, e agradeceu a presença dos conselheiros, estendendo aos convidados,

encerrando a reunião às 10h20min, a qual, para fins de direito, foi lavrada a Ata e assinada por mim, **Cristilene de Moura Mendonça**, Técnica do CACS/FUNDEB/AP e demais presentes.

Macapá, 11 de abril de 2025.

6.1.3- 3ª ORDINÁRIA – 8 DE MAIO DE 2025

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/CACS/FUNDEB/AP. Aos oito dias de maio de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, realizou-se de forma presencial, a Terceira Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB/AP de 2025, na sala de Plenário Mário Quirino da Silva do CEE/AP, sob a Presidência do Conselheiro **Belcivaldo Pimentel de Matos**, que desejou boas-vindas as pessoas presentes e solicitou a realização da primeira chamada, ainda sem quórum, e às nove horas e trinta minutos foi realizada a segunda chamada, que contou com a presença de treze conselheiros (as), sendo confirmado o quórum e declarada aberta a sessão (anexo um). Ressaltando que os (as) Conselheiro (as) **Patrícia Leandro Romano**, Titular representante de Pais de alunos da Educação Básica da Escola Estadual Mário Quirino da Silva e **Antonio Carlos Magalhães Costa Filho**, Titular da União dos Estudantes Secundarista- UECSA chegaram às dez horas e trinta minutos. **Pauta: Aprovação do Relatório do 1º Bimestre de 2025 (Anexo 3).** A palavra foi passada ao Assessor Contábil do CACS/FUNDEB/AP, **Adrian da Silva Barbosa**, para a análise referente ao Relatório Resumido do SIOPE do FUNDEB/AP do 1º Bimestre exercício de dois mil e vinte e cinco (anexo três), a fim de confirmar os dados fidedignos as planilhas financeiras, contábil e legal dos fatos para auxiliar nas análises e posterior tomada de decisão, mas que não deve ser considerada vinculativa, devendo o colegiado tomar a decisão final com base em seu próprio julgamento e critérios. Em Power point apresentou os seguintes pontos: o saldo inicial-sem dever; a tabela de ingresso de recursos em conformidade, resumo dos extratos bancários sem divergências; a saída de recursos sem dever; em suas considerações observou que ao longo do 1º Bimestre de 2025, a análise executada pelo CACS/FUNDEB/AP demonstrou que os registros financeiros do SIOPE/MAVS e dos Extratos Bancários se encontram alinhados, não

apresentando diferenças de disponibilidade financeira (Saldo inicial e final) e de ingressos e saídas de recursos, todavia, alguns dos valores de pagamentos foram registrados como ajustes positivos e negativos, dentro do SIOPE, que, conforme justificativa tratam-se, para os valores positivos, de despesas regularizadas na competência, mas não pagas e, para os negativos, de despesas não regularizadas na competência, mas pagas; todavia, de acordo com os dados da conciliação bancária, as despesas pagas são quase que integralmente oriundas da folha de pagamento, com exceção de um pagamento significativo de despesas com tarifas

bancárias, que, por sua vez, não podem ser cobradas das contas vinculadas do fundo, pois, a legislação vigente proíbe expressamente essa prática, garantindo que os recursos destinados sejam integralmente utilizados ao desenvolvimento da educação básica pública. Adentrando nos aspectos contábeis, constatou-se que os registros contábeis do SIOPE/MAVS, SIAFE e do SIGRH também se encontram alinhados, não apresentando diferenças contábeis e/ou orçamentárias relativas às categorias de despesas do Fundeb (remuneração dos profissionais da educação básica pública, outras despesas e restos a pagar). Quanto à aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, observou-se que o indicador mínimo obrigatório de 70% destinado à remuneração dos profissionais da educação básica foi amplamente atendido, alcançando aproximadamente 78% dos recursos disponíveis, evidenciando o compromisso do Estado do Amapá com a valorização do corpo docente. Por sua vez, a categoria "outras despesas" manteve-se em níveis bastante inferiores ao teto de 30%, correspondendo a apenas 3,2% do total, 41garantindo a priorização dos gastos com pessoal, uma vez que, o que a integra, também, são gastos com folha de pagamento, mais especificadamente, com auxílio alimentação. Além disso, foram identificados indícios de inconformidades nos registros de cargos e lotação de servidores, através de informações dúbias ou conflitantes com a legislação vigente. Esses apontamentos sugerem a necessidade de revisão cadastral e alinhamento de dados para garantir a correta alocação de pessoal e evitar possíveis irregularidades. Destaca-se, também, o excedente do limite de 10% para receitas não aplicadas no exercício, que, até o momento, está em 19,32%. Este indicador, embora ainda sujeito à regularização nos próximos bimestres, merece atenção do colegiado, pois reflete recursos disponíveis que podem ainda não ter sido empenhados ou liquidados, impactando a eficiência na alocação dos fundos. É

recomendável acompanhar de perto a evolução desse saldo e adotar medidas para reduzir gradualmente o volume de não aplicabilidade desse recurso. Diante do exposto, conclui-se que, apesar da consistência financeira e contábil verificada, há pontos de atenção supracitados. Recomenda-se ao CACS FUNDEB/AP que, ao deliberar sobre a aprovação das contas deste bimestre, leve em consideração tanto os resultados favoráveis quanto as observações pendentes, orientando o SEED/AP a implementar ações corretivas e preventivas que fortaleçam ainda mais a governança dos recursos públicos destinados à educação básica no Estado do Amapá. O Assessor Contábil da COFIC/SEED, **Ailton Azevedo Marques da Nóbrega**, respondeu a dúvida da **Conselheira Elizabete Monteiro**, em relação às divergências. Primeiro pergunta a conselheira porque ela diz que o relatório é consistente? A conselheira diz ser com base no Relatório apresentado, “*tem uma fala que diz geram dúvidas*”. O Assessor Contábil da COFIC/SEED, **Ailton Nóbrega**, informou que existe, análise financeira, separadamente análise contábil e separadamente análise da folha de pagamento. A sua gerência é para falar do financeiro e da parte contábil, outro setor da SEED possui gerência para falar da folha de pagamento. E que a responsável explicou sobre as divergências em reunião na SEED, a qual estava presente o CACS/FUNDEB/AP, ocorre por algumas situações, rotatividades, falecimento de funcionários (as), a transposição, por isso, fica sem descrição, isso é uma questão do próprio sistema. Reforçou a importância de essa informação constar na *Nota explicativa*. Prosseguindo, o Presidente Belcivaldo Monteiro abriu para a **Votação**: o Conselheiro **Anderson Santos Martins**- aprova; a Conselheira **Elizabete do Rosário Monteiro** – aprova com ressalva; a Conselheira **Bruna Picanço Neves** – aprova com ressalva; o Conselheiro **Carlos Alberto Ramos Moura**- aprova com ressalva; a Conselheira **Tereza Cristina Cardoso Faimann** – aprova com ressalva; a Conselheira **Keila Rogéria Costa Lima** - aprova com ressalva; o Conselheiro **Antonio Carlos Magalhães Costa Filho** - aprova com ressalva; **Bruna Sylze Marques Silva**- aprova; a **Conselheira Patrícia Leandro Romano** - aprova com ressalva; o Conselheiro **Antônio João Ferreira de Melo** – aprova com ressalva; a Conselheira **Andrea Cristina Santos Lima**- aprova com ressalva; o Conselheiro **Marcos Roberto dos Santos Souza**- aprova; o Conselheiro **Belcivaldo Pimentel de Matos** – aprova. Totalizando treze votos, sendo quatro aprovo e nove aprovo com ressalva, ou seja, a aprovação com ressalva, porque foram identificados casos não amplificados e ou destacados nas notas explicativas relativas à lotação de alguns servidores. O. Por fim, o Presidente **Belcivaldo Pimentel de Matos** agradeceu a presença dos conselheiros, estendendo os agradecimentos aos convidados presentes, encerrando a reunião

às 11h, a qual, para fins de direito, foi lavrada a Ata e assinada por mim, Maria das Dores do Rosário Almeida, Técnica do CACS/FUNDEB/AP e demais presentes.

Macapá, 08 de maio de 2025.

6.1.4- 4ª ORDINÁRIA – 30 DE JUNHO DE 2025

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/CACS/FUNDEB/AP. Aos trinta dias de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, realizou-se de forma presencial, a Quarta Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB/AP de 2025, na sala de Plenário Mário Quirino da Silva do CEE/AP, sob a Presidência do Conselheiro **Belcivaldo Pimentel de Matos**, que desejou boas-vindas as pessoas presentes, agradeceu a presença dos (as) técnicos (as) do CACS/FUNDEB/AP e Assessoras da SEED, as senhoras: **Ivone de Souza conceição**, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas; **Edilene Abreu dos Santos**, Secretária Adjunta de Apoio a Gestão e **Mariza Candeira de Oliveira Moraes**, Chefe da folha de Pagamento. Prosseguindo, solicita a realização da primeira chamada, sendo confirmado o quórum, declara aberta a sessão, às nove horas e trinta minutos com a presença de dez conselheiros (as) (anexo um), justificando as seguintes ausências: Conselheira **Elizabete do Rosário Monteiro**, Suplente do Conselho Estadual de Educação-CEE, que se encontra doente; Conselheiro **Anderson Santos Martins**, Suplente da Escola Indígena, que se encontra no Município de Oiapoque participando de Assembleia Geral. **Pauta: Apreciação do Relatório do SIOPE do 2º Bimestre de 2025; Votação do Relatório em pauta e o que ocorrer. Ordem do dia:** A palavra foi passada ao Assessor Contábil do CACS/FUNDEB/AP, **Adrian da Silva Barbosa**, para a análise referente ao Relatório do SIOPE do 2º Bimestre do exercício de dois mil e vinte e cinco (anexo quatro), a fim de confirmar os dados fidedignos as planilhas financeiras, contábil e legal dos fatos para auxiliar nas análises e posterior tomada de decisão, mas que não deve ser considerada vinculativa, devendo o colegiado tomar a decisão final com base em seu próprio julgamento e critérios. Após a apresentação do **Adrian Barbosa**, a palavra foi passada para o Assessor Contábil da COFIC/SEED, **Ailton Azevedo Marques da Nóbrega**,

o mesmo disse que “a parte contábil esta tudo certo, não tem nada a comentar, já em relação ao percentual dos dez por cento da receita, que está em catorze vírgula setenta e dois por cento, dos trinta e poucos milhões, esse valor é oriundo de transferências, mais o recebimento do Valor Agregado à Ação/VAA, mais os rendimentos de aplicação financeira; como antigamente a taxa CEIQ estava muito alta, o rendimento da aplicação financeira subiu bastante, em quatro meses são mais de quatro milhões, isso afetou esse percentual, quanto a dúvidas da Folha de Pagamento serão esclarecidas pela senhora Mariza Candeira de Oliveira Moraes, Chefe da folha de Pagamento”. A senhora **Ivone de Souza Conceição**, Secretária Adjunta de Gestão de

Pessoas da SEED, saudou as pessoas presentes e disse ser oportuna e importante a presença da SEED para esclarecer as dúvidas que existem na análise; explicou que a Secretaria trabalha com o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH – AP, e que, hoje, no sistema existem algumas inconstâncias, fazendo-se necessária a realização de sua atualização; informou, ainda que a Secretária de Educação está tomando providencias, com a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, minimizando, dessa forma, algumas situações que constam hoje nos Relatórios, por exemplo, servidores sem Descrição, que surgem dúvidas referentes a esta categoria, sendo encaminhado, também, um Ofício, anexo ao Relatório, para esclarecimento, por exemplo: “quem são os servidores com gratificação destino? Quem são os servidores sem descrição?”... Disse que a SEED, também, reuniu com equipe responsável pelo SIGRH – AP na Secretaria de Estado da Administração para ajustar o Sistema, bem como, com a Unidade de Controle de Lotação e Movimentação – UCOLOM, responsável pela movimentação de todos os servidores da educação. As reuniões foram para tratar da funcionalidade, para retornar no sistema a identificação de funcionários FUNDEB e não FUNDEB, o intuito é facilitar o trabalho do relatório, da análise e consolidar esses dados e facilitar o entendimento do Conselho do CASC/FUNDEB/AP. Enfatizou, ainda, que encaminhou a identificação de professores cedidos, os que estão à disposição e os que estão em movimentação temporária. São vários fatores que se têm trabalhado no Setor de Pessoal SEED para que se possa consolidar tal movimentação, facilitando aos Conselheiros (as) deste Conselho melhor entendimento da lotação desses servidores. Para finalizar se colocou a

disposição visando melhorar a consolidação desses dados e facilitar as análises. Continuando passa a palavra à senhora **Mariza Candeira de Oliveira Moraes**, Chefe da folha de Pagamento, explicou: “*a nomenclatura Sem Descrição que consta no Relatório do contador é referente aos servidores que são aposentados, falecidos, exonerados, contratados, por exemplo, se um servidor com cargo se aposenta até o dia quinze, no sistema deixa de constar seu cargo e passa a contar o seu índice que receberá até o dia quatorze; pelo índice, sabe-se que são servidos exonerados, aposentados falecidos, outros; a possibilidade de mudança dessa nomenclatura Sem Descrição, junto a essa nomenclatura consta o nome, o salário desses servidores sem vínculos, o sistema tira o cargo do servidor*”. Prosseguindo explicou ainda que “*a nomenclatura Gratificação Destino foi criada pela SEAD para servidores que recebem gratificação e não são efetivos, por exemplo, bolsas de coordenadores, formadores que passam por um processo seletivo, após aprovação precisam ser vinculadas ao SIGRH – AP para receber essa gratificação; socializou que houve uma reunião entre a SEED e a SEAD sobre a mudança dessa nomenclatura devido aos recorrentes questionamentos do porque Gratificação Destino? como exemplo: servidores federais que não são mais efetivos, eles recebem somente gratificação modular, estão vinculados na Gratificação Destino por isso, dessa nomenclatura, e existe bastante servidores vinculados a nomenclatura Gratificação Destino*”. A senhora **Ivone de Souza conceição**, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, saudou o Pleno e informou que hoje, trinta de maio de dois mil e vinte e cinco, foi encaminhado o ofício nº doze setenta e três de dois mil e vinte cinco da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGPE/SEED diretamente para o CACCS/FUNDEB-AP, com a justificativa para que sejam pensadas as informações específicas de lotação que trata sobre os cargos comissionados, devidamente cadastrados, que são citados: gerente, presidente, cargos comissionados, devidamente cadastrados no SIGRH/AP. Disse que está sendo verificada a funcionalidade do filtro não FUNDEB no momento da lotação desses servidores, que anos atrás foi retirado, esse retorno irá facilitar o trabalho, principalmente, da folha de pagamento. Quanto à nomenclatura Gratificação Destino, criada pela SEAD para verificar os servidores que recebem a gratificação, como é o caso dos bolsistas, formadores, coordenadores e os

servidores federais que atuam também no Sistema Modular de Ensino-SOME e por fim sugeriu ao CACCS/FUNDEB-AP, quando for tratar do assunto Servidor Sem Descrição (servidores em trânsito, cedidos e provisórios na UCOLOM), mencionar o ofício supracitado encaminhado pela SEED. O Presidente solicita ao contador **Adrian da Silva Barbosa** compartilhar o ofício no grupo de watsapp para que os conselheiros e as conselheiras tenham conhecimento. Em seguida, o Presidente Belcivaldo Monteiro abriu para a **IV. Votação**: a Conselheira **Ana Paula Dias dos Santos** - aprova; a Conselheira **Bruna Picanço Neves** - aprova; a Conselheira **Silvia Helena** – aprova; a Conselheira **Michele Mayra Monteiro de Oliveira** - aprova; a Conselheira **Keila Rogéria Costa Lima** - aprova com ressalva; **Ana Lícia Sá Cavalcante** – aprova; o Conselheiro **Marcos Roberto dos Santos Souza** - aprova; o Conselheiro **Newton Borges Correa Cruz** – aprova; a Conselheira **Patrícia Leandro Romano** - aprova; o Conselheiro **Belcivaldo Pimentel de Matos** – aprova. Sendo o **Relatório do SIOPE do 2º Bimestre de 2025 aprovado**. Após a votação a palavra foi passada para a Secretária Adjunta, **Edilene Abreu dos Santos**, que agradeceu os votos e aproveitando a oportunidade convidou a todas as pessoas presentes para a Festa Junina da SEED, na Sede do SINSEPEAP. Por fim, o Presidente **Belcivaldo Pimentel de Matos** agradeceu a presença dos conselheiros, estendendo os agradecimentos aos convidados presentes, encerrando a reunião às dez horas e quarenta minutos, a qual, para fins de direito, foi lavrada a Ata e assinada por mim, Maria das Dores do Rosário Almeida, Técnica do CACCS/FUNDEB/AP e demais presentes.

Macapá, 30 de junho de 2025.

6.1.5- 5ª ORDINÁRIA – 27 DE AGOSTO DE 2025

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/CACCS/FUNDEB/AP. Aos vinte e sete dias de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quinze minutos, realizou-se de forma presencial, a Quinta Reunião Ordinária do CACCS/FUNDEB/AP de 2025, na sala de Plenário Mário Quirino da Silva do CEE/AP, sob a Presidência do Conselheiro **Belcivaldo Pimentel de**

Matos, que desejou boas-vindas as pessoas presentes e solicitou a realização da primeira chamada, que contou com a presença de doze conselheiros (as), sendo confirmado o quórum e declarada aberta a sessão. **Pauta: Apreciação e Votação do Relatório Resumido do SIOPE do 3º Bimestre, do exercício de 2025 (anexo 5); Ordem do dia:** O Presidente **Belcivaldo Matos** comunicou que a Secretária Sandra Casimiro solicitou uma agenda para realizações de visitas técnicas tanto na SEED, quanto nas escolas, inspeções estas que fazem parte das ações deste Conselho, informando que a atualização do Regimento Interno do CACCS/FUNDEB está em fase de conclusão e que será disponibilizado ao Pleno para contribuições, enfatizando, ainda, que foi informado pela Gestão anterior a sua que o grande gargalo existente nos Relatórios Bimestrais estava relacionado ao Saldo do SIOPE, e que por isso a votação era sempre aprovada com ressalva, mas, felizmente, tais inconsistências foram solucionadas, que atualmente não existe mais esta problemática neste Conselho. Dando continuidade, o Assessor Contábil do CACCS/FUNDEB/AP, **Adrian Barbosa**, apresentou sua análise referente ao Relatório Resumido do SIOPE do FUNDEB/AP do 3º Bimestre, exercício de 2025, a fim de confirmar os dados fidedignos as planilhas financeiras, contábil e

legal dos fatos para auxiliar nas análises e posterior tomada de decisão, ressaltando que não deve ser considerada vinculativa, devendo o colegiado tomar a decisão final com base em seu próprio julgamento e critérios, ressaltando em sua apresentação que não houve divergência no confronto dos valores contidos no Quadro do SIOPE, SIAFE, SIGRH e Extratos Bancários, e que em suas considerações finais apontou como ponto positivo a consistências nos registros do SIOPE, SIAFE e SIGRH com os dados dos Extratos Bancários, e elogiou a evolução do Relatório Semestral, que está enviado sem inconsistências, gerando credibilidade nos dados apresentados; como ponto de atenção registrou a inadequação de alguns registros nos cargos de lotação, que devem ser ajustados; e como ponto crítico enfatizou a questão do pagamento do Polo Universitário, sendo um pagamento que está fora do objetivo do Fundo, e na oportunidade leu a justificativa enviada pela Secretaria de Educação em relação a este ponto, esclarecendo que houve erro no sistema, mas que esta questão será resolvida pelos envolvidos. Dando continuidade, o conselheiro **Juhsander Mendonça** solicitou melhores esclarecimentos apresentação nada relacionado aos demais

Programas que compõem o FUNDEB, como o PNATE, por exemplo, observando que o Conselho precisa verificar a regularidade de tais Programas. Acerca da aplicação dos recursos do FUNDEB, porque não viu na O Assessor Contábil, **Adrian Barbosa**, esclareceu que “se tratam de outros recursos, aqui só estão sendo tratado o específico do FUNDEB, como é uma conta corrente única, cada recurso tem uma conta específica, e uma prestação de conta paralela, mas não entraria, só o recuso do FUNDEB mesmo”. Em seguida, o Presidente **Belcivaldo Pimentel de Matos** declarou aberta a **Votação do Relatório do 3º Bimestre de 2025. Votação:** Conselheiro **Newton Borges Correa Cruz** (Suplente representante da E.Q. Prof. David Miranda dos Santos) – aprova; Conselheiro **Antônio João Ferreira de Melo** (Suplente representante do CNTE) - aprova; Conselheira **Patrícia Leandro Romano** (Titular representante de pais de alunos da Ed. Básica) – aprova; Conselheira **Keila Rogéria Costa Lima** (Titular representante do Poder Executivo/ SEPLAN) – aprova com ressalva; Conselheira **Ana Licia Sá Cavalcante** (Titular representante do Poder Executivo/ SEED) – aprova; Conselheiro **Marcos Roberto dos Santos Souza** (Titular representante do Poder Executivo/SEED) – aprova; Conselheira **Tereza Cristina Cradoso** (Suplente da UNDIME) – aprova com ressalva; Conselheira **Alicia Lais S. Garça** (Titular representante dos Estudantes Ed. Básica da Escola E. Tiradentes) – aprova; Conselheiro **Juhsander da Silva Mendonça** (Titular representante da AMEAP) – aprova; Conselheira **Bruna Picanço Neves** (Titular representante da RAEFAP) - aprova; Conselheira **Elizabete do Rosário Monteiro** (Titular representante do CEE) – aprova com ressalva; Conselheiro **Belcivaldo Pimentel de Matos** (Titular representante do CEE) - aprova. O Presidente, **Belcivaldo Pimentel de Matos**, declarou a votação do **Relatório do 3º Bimestre de 2025 aprovado**, sendo 08 votos aprovados e 03 votos aprovados com ressalva; e, por fim, agradeceu a presença dos conselheiros, estendendo aos convidados, encerrando a reunião às 11h, a qual, para fins de direito, foi lavrada a Ata e assinada por mim, **Cristilene de Moura Mendonça**, Técnica do CACCS/FUNDEB/AP e demais presentes.

Macapá, 27 de agosto de 2025.

6.1.6- 6ª ORDINÁRIA – 14 DE OUTUBRO DE 2025

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/CACCS/FUNDEB/AP. Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, com início às nove horas quinze minutos, realizou-se de forma presencial a Sexta Reunião Ordinária do CACCS/FUNDEB/AP, na Sala de Plenária Mário Quirino da Silva do CEE/AP, sob a Presidência do Conselheiro Belcivaldo Pimentel de Matos, com a seguinte pauta: **I. Leitura da ata e II. Apreciação e Votação do Relatório do SIOPE do 4º Bimestre, do Exercício de 2025 e que ocorrer.** O Presidente Belcivaldo Pimentel de Matos que desejou boas-vindas as pessoas presentes e, solicitou a realização da primeira chamada que contou com a presença de nove (09) conselheiros (as), sendo confirmado o quórum e declarada aberta a sessão. Prosseguindo falou. “ Amanhã quinze de outubro é o dia do Professor”, CACCS/FUNDEB/AP sem a ação desse conselho. Os Assessores **Adrian Barbosa e a Natielle Araújo** iniciaram a apresentação e leitura do **Relatório do SIOPE do 5º Bimestre 2025 (anexo I)** e logo após as explanações o Assessor Contábil Adrian Barbosa, apresentou suas análises referentes aos dados expostos nas planilhas financeiras contábeis, informando que não houve divergências de valores referentes às despesas liquidadas e que outras dotações, tais como: despesas de pessoal foram enquadradas em outras despesas. Ressaltamos ainda que as informações exibidas no SIOPE estão em conformidade com SIAFE, assim como as despesas a pagar processadas e não processadas. Na sequência a Assessora **Natielle Araújo** realizou as leituras das notas explicativas constantes no Relatório em concordância com o (anexo I). Logo o Assessor **Adrian Barbosa**, advertiu que os dados contábeis servem para auxiliar nas análises e devendo o colegiado tomar decisão final com base em seu próprio julgamento, e a partir de seus critérios, realizar decidindo a votação **aprovando, aprovando com ressalva e/ou reprovação.** Em seguida o **Presidente Belcivaldo Pimentel de Matos** destacou que o Relatório do SIOPE, foi passado com antecedência a todos os conselheiros

para conhecimento e devidas considerações e posterior tomada de decisão. Além da presença da Assessoria contábil da CACCS-FUNDEB/AP, contamos com a presença da **Secretaria de Gestão de Pessoas- Profa. Ivone, a Chefe da Folha de Pagamento- Professora Marisa** e também o **Assessor Contábil da COFIC –Sr. Ailton Nobrega**, como suporte em caso de quaisquer dúvidas e/ou questionamentos no tange aos dados discurridos no Relatório. Lembrando ainda que tínhamos um problema recorrente no SIOPE, os saldos não batiam e isso foi até apresentado pelo Sindicato dos Professores, mais e já conseguimos regularizar. Portanto está aberta a sessão para votação, lembrando que temos três opções de votos: **aprovação, aprovação com ressalva e /ou reprovação**, esclarecemos que mesmo consignado em ata a intenção do voto, o queira ser registrado no sistema serão os votos da maioria. Então vamos à votação: **Anderson Santos Martins**

(Escola Indígena), considerando a apresentação do Relatório pela de contabilidade –**APROVA! Antônio José Quaresma de Oliveira (Representante do Colégio Amapaense) - APROVA! Tereza Cristina Cardoso (UNDIME), AROVA; Antônio Carlos Magalhães Costa Filho (UECSA) APROVA; Patrícia Leandro Romano (Rep. Pais de Alunos EB-EE MARIO QUIRINO), APROVA com RESSALVA; Keila Rogéria Costa Lima (SEPLAN), APROVA COM RESSALVA; Antônio Magalhaes (UESA), APROVA; Marcos Santos Souza (Poder Executivo-SEED) - APROVA; Antônio João Ferreira de Melo (CNTE), APROVA! Belcivaldo Pimentel de Matos (CEE) APROVA. O Presidente Belcivaldo Pimentel de**

Matos, afirmou que foram dirimidas todas as informações do **Relatório do SIOPE do 4º Bimestre, do Exercício de 2025**, sendo encerrada a votação **com sete (07) votos** aprovados e dois (02) votos com ressalva; E por fim agradeceu a presença dos conselheiros e estendendo aos convidados e dando encerrada a Reunião às 11h:20min, a qual para fins de direito, foi lavrada a Ata e Assinada por mim. **Maria das Dores do Rosário Almeida- Técnica do CACCS/FUNDEB /AP** e demais presentes.

Macapá, 14 de outubro de 2025.

6.1.7- 7ª ORDINÁRIA – 04 DE DEZEMBRO DE 2025

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/CACCS/FUNDEB/AP. Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, quinta-feira, com início às nove horas e trinta minutos, na Sala de Plenária Mário Quirino da Silva do CEE/AP realizou-se de forma presencial a **Sétima Reunião Ordinária do CACCS/FUNDEB/AP**, sob a Presidência do Conselheiro, sob a Presidência do Conselheiro **Belcivaldo Pimentel de Matos**, com a seguinte pauta: **I. Leitura da ata; II. Apreciação e Votação do Relatório do SIOPE do 5º Bimestre do exercício de 2025** e que ocorrer. o **Presidente Belcivaldo Matos** realizou a Leitura da ata da Sexta Reunião Ordinária, ocorrida no dia 14 de outubro de 2025, que após as correções, foi aprovada pelo Pleno. Continuando, o **Presidente** deu os informes, comentando sobre a visita nas escolas, iniciando por Macapá e Santana, e que posteriormente se estenderá para os demais municípios do Estado do Amapá. O cronograma de viagem será divulgado em data posterior, no grupo de Wattzapp do CACCS/FUNDEB/AP, solicitando aos conselheiros a comunicação sobre a sua disponibilidade para a realização tais visitas.. o **Assessor Contábil Adrian Barbosa** iniciou a apresentação do Relatório do SIOPE do 5º Bimestre do exercício de 2025, conforme documento em anexo I. O **Presidente Belcivaldo Pimentel de Matos** declarou aberta a votação do Relatório do SIOPE do 5º Bimestre do exercício de 2025, às 10h45min min, lembrando as três formas de votação: Aprovado, Aprovado com Ressalva e não Aprovado. A **Conselheira Ana Lícia Sá Cavalcante (Poder Executivo SEED) - APROVA COM RESSALVA; Conselheiro Anderson Santos Martins (Escola Indígena) – APROVO; Conselheiro Antônio João Ferreira de Melo (CNTE) - APROVO COM RESSALVA; Conselheira Alícia Laís Sarmento Garça (E.E. Tiradentes) - APROVA COM RESSALVA; Conselheiro Belcivaldo Pimentel de Matos (CEE) - APROVO; Conselheira Bruna Picanço Neves (RAEFAP)- APROVA COM RESSALVA; Conselheira Elizabete do Rosário Monteiro (CEE) - APROVA COM RESSALVA; Conselheira Keila Rogéria Costa Lima (SEPLAN) – APROVA COM RESSALVA; Conselheiro Marcos Roberto dos Santos Souza (Poder Executivo SEED) - APROVO; Conselheiro Newton Borges Correa Luz (Escola Quilombola David Miranda dos Santos) – APROVO; Conselheira Patrícia Leandro Romano (E.E. Mário Quirino da Silva) -**

APROVA COM RESSALVA. Participaram da votação onze (11) Conselheiros e os resultados foram a saber: **QUATRO (04) VOTOS APROVADOS E ONZE (07) VOTOS APROVADOS COM RESSALVA.** Portanto concluída a votação **do Relatório do SIOPE do 5º Bimestre do exercício de 2025.** O **Presidente Belcivaldo Pimentel de**

Matos agradeceu a presença de todos, fazendo a leitura de uma Mensagem Natalina e encerrando a sessão às 11h10min, a qual, para fins de direito, foi lavrada a Ata e assinada por mim **Eu, Ruth Lúcia Mendes Baía**, Técnica do CACS/FUNDEB/AP e demais presentes.

Macapá, 04 de dezembro de 2025.

6.2- UMA SESSÃO EXTRAORDINARIA

6.2.1 - 1ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA 28/01/2025

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/CACCS/FUNDEB/AP. Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Conselho do CACS/FUNDEB/AP, sob a Presidência do ex-Conselheiro **CHARLES SIMEÃO GOMES DE SOUZA**, que em caráter excepcional presidirá os trabalhos iniciais. O cerimonial deu boas vindas aos presentes e passou a palavra ao ex-Conselheiro **Charles Simeão Gomes da Souza**, que abriu os trabalhos e nomeando a mim, **CIMAIA LOBATO DE OLIVEIRA**, para funcionar como Secretária da presente plenária. Usando da palavra, o senhor **CHARLES SIMEÃO GOMES DE SOUZA** agradeceu primeiramente a Deus, pela oportunidade de participar de um Conselho tão importante como o CACS/FUNDEB/AP, lembrou da importância do trabalho desenvolvido e da grande responsabilidade com a educação, em especial, a do Estado do Amapá. Agradeceu aos seus pares e reconheceu que os desafios são de grande relevância para todos. Também prestou suas homenagens à Secretária de Estado da

Educação do Amapá, na pessoa da senhora Secretária Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro, representada nesta plenária pela Secretária Adjunta de Apoio à Gestão/SEED/AP, a senhora Edilene Santos Abreu. Evidenciou a parceria entre o Estado do Amapá e CACCS/FUNDEB/AP, na aplicação dos recursos destinados pelo Fundo e do comprometimento de todos para sua correta aplicação. Por fim, o senhor **CHARLES SIMEÃO GOMES DE SOUZA** manifestou seu apreço por cada um deles. E seguida o senhor **CHARLES SIMEÃO GOMES DE SOUZA** devolveu a palavra ao cerimonial, para que fizesse a chamada nominal de cada ex-Conselheiro que atuou no Pleno do CACCS/FUNDEB/AP, no quadriênio 2021/2024. O cerimonial, em ordem alfabética convidou os ex-conselheiros para receberem seus certificados de agradecimentos: **Amauri Pereira da Silva, Artur Augusto Pereira Figueiredo, Bianca Maria de Souza Rigamonti, Caio Cesar Viana Reis, Carlos Sampaio Duarte, Charles Simeão Gomes de Souza, Elson Belo Lobato, Fabiano Macial da Silva, Francisco Pereira Lima júnior, Hickaro Santos da Silva, Jacilene Melo Nogueira, Jamile Tavares de Souza Monteiro, Joaquim Corrêa de Souza Belo, João da Silva Costa, José Alex Pimentel Farias, Jose Serafim Picanço Filho, Kelson Luiz de Almeida Cardoso,, Lucilene Carvalho da Silva, Luiz Felipe Furtado Sousa, Maria Claudemira Leite da Paixão, Maria de Nazaré Salles Sucupira, Paulo Nascimento Bonfim, Pedro de Sousa Loureiro, Railton Aparecido Nunes de Brito, Rosa Irene Maçal Valente, Ryan Muller Oliveira Santos, Samara Gemaque Sussuarana, Samara Rocha da Silva, Sara Aires de Oliveira e Thiago Pereira de Almeida.** Logo após, o Cerimonial convidou a Secretária Adjunta de Apoio à

Gestão/SEED/AP, a senhora Edilene Santos Abreu para fazer a entrega do Certificado de agradecimento ao ex- conselheiro **CHARLES SIMEÃO GOMES DE SOUZA.** Em seguida, o Cerimonial convidou os ex-conselheiros a deixarem a plenária e deu prosseguimento à pauta do dia. Seguindo a ordem do dia, foi instaurada a sessão de posse e eleição da nova Presidência do CACCS/FUNDEB/AP, nomeados através do Decreto 0327, de 17 de janeiro de 2025. Após deliberação entre presentes, foi escolhida senhora **KEILA ROGÉRIA COSTA LIMA**, para presidir os trabalhos. Ao tomar assento na Mesa dos Trabalhos, a Conselheira **KEILA ROGÉRIA COSTA LIMA** nomeou a mim, **CIMAIA**

LOBATO DE OLIVEIRA, para funcionar como secretária da presente plenária. Usando da palavra, senhora Presidente dos Trabalhos, a senhora **KEILA ROGÉRIA COSTA LIMA**, agradeceu a presença de todos, dizendo da relevância de fazer parte do **CACS/FUNDEB/AP**, do compromisso ora assumido e das responsabilidades com a sociedade, e de modo especial, com a educação amapaense. Agradeceu a presença da senhora **Secretaria Adjunta de Apoio à gestão/SEED/AP. a senhora Edilene Santos Abreu** e firmou o compromisso de trabalhar em conjunto com a SEED para o desenvolvimento da educação, mas principalmente com zelo na aplicação dos recursos oriundos do Funda e seguida, a senhora Keila Rogéria Costa Lima, abriu o processo eleitoral para a escolha dos cargos de Presidente e Vice Presidente do CACS/FUNDEB/AP. se habilitaram os senhores Conselheiros Belcivaldo Pimentel de Matos, Antônio José Quaresma de Oliveira e Anderson Santos Martins. A senhora Keila Rogéria Costa Lima, solicitou o registro das candidaturas dos nobres conselheiros, e esclareceu que o mais votado assumirá o cargo de Presidente e o segundo o cargo de Vice Presidente, para o exercício de mandato no quadriênio 2025/2028. Foi concedido prazo de três minutos para cada candidato, que assim se manifestaram. Após as considerações de cada candidato, a senhora Keila Rogéria Costa Lima determinou o início da votação, por voto secreto entre os presentes. Concluída a votação, a senhora Keila Rogéria Costa Lima, anunciou o resultado final, como sendo: **Conselheiro Belcivaldo Pimentel de Matos foi eleito Presidente e o senhor Conselheiro Anderson Santos Martins como Vice Presidente.** A Keila Rogéria Costa Lima. Deu posse aos eleitos, e solicitou que o senhor Presidente Belcivaldo Pimentel de Matos e seu Vice Presidente Anderson Santos Martins assumissem os trabalhos, como assento na Mesa Diretora. Em sua fala, o Vice Presidente Anderson Santos Martins, assumindo o compromisso do cargo de Vice Presidente, disse de sua responsabilidade e satisfação, evidenciou a importância do CACS/FUNDEB/AP no acompanhamento de órgão fiscalizador, mas, sobretudo de parceiro da educação amapaense. Agradeceu aos seus pares pela votação recebida. Adiante, o Conselheiro Belcivaldo Pimentel de Matos, já investido na função de presidente do CACS/FUNDEB/AP, agradeceu aos seus pares pela confiança depositada. Relatou da grande importância do CACS/FUNDEB/AP no acompanhamento e fiscalização dos recursos proveniente do FUNDEB e da necessidade de dar continuidade ao trabalho desenvolvido pela gestão anterior. Ressaltou do desafio de conduzir o CACS/FUNDEB/AP, mas asseverou que será de suma importância um modelo de gestão compartilhada com a Secretária de Estado da Educação e do apoio da equipe administrativa. Por fim, agradeceu a todos que se fizeram presentes nesta plenária e devolveu a palavra ao cerimonial. Em seguida,

o Cerimonial concedeu a palavra à senhora **Secretaria Adjunta de Apoio à gestão/SEED/AP. a senhora Edilene Santos Abreu.** Em seu discurso, a Secretaria Adjunta de Apoio à gestão/SEED/AP. a senhora Edilene Santos Abreu de início parabenizou a todos os novos conselheiros, que a partir de então farão parte do CACS/FUNDEB/AP. depois saudou o Presidente Belcivaldo Pimentel de Matos e seu Vice Presidente Anderson Santos Martins, em nome da SEED e do Governador do Estado do Amapá, Clécio Luis Vilhena Vieira. Reafirmou o compromisso de prestar toda a assistência institucional ao

CACS/FUNDEB/AP. Por fim, salientou da importância de manter a transparência e responsabilidade na aplicação dos recursos oriundas do Fundo e do compromisso no fornecimento de estrutura necessária ao desempenho das atividades inerentes ao CACS/FUNDEB/AP. Concluindo, agradeceu a presença de todos e sem mais nada a relatar finalizou, dessa forma a presente Ata foi lavrada e vai ser assinada por todos os Conselheiros do CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/CACS/FUNDEB/AP e por mim CIMAIA LOBATO DE OLIVEIRA.

Macapá-AP, 28 de janeiro de 2025.

7. FLUXO ANUAL DO COLEGIADO NAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DO CACS/FUNDEB/AP DO EXERCÍCIO/2025

7.1. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS FREQUÊNCIAS DAS 08 (OITO) REUNIÕES ORDINARIAS E EXTRAORDINÁRIAS - CACS/FUNDEB-AP.

SETOR	SESSÕES				
	NOMES DOS CONSELHEIROS (A)	- /2025			
		ORDINÁRIAS		E XTRAÓR	% FREQU ENCIA



CACS - FUNDEB
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação



Básica	Ana Paula Dias dos Santos (Suplente)									P	20%
I ndígena	Anderson Santos Martins (Titular)									P	805
	Karapujan a Waiâpi (Suplente									A	0%
R epres. da E. Quilombola David Miranda dos Santos	Sostenes Borges dos Santos (Titular)									A	0%
	Newton Borges C. Luz (Suplente)									A	75%
R epres. Colégio Amapaense	Antonio José Q. de Oliveira (Titular)									P	75%
	Carlos Alberto R. Moura (Suplente)									A	01%

Fonte: Lista de Frequência de Sessões ordinárias e extraordinária de 2025 do CACS-FUNDEB/AP.

8. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS ORGÃOS AUXILIARES DO CACS/FUNDEB-AP

8.1_ Dos órgãos auxiliares técnicos e administrativos do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB:

- I – Secretaria Executiva;
- II – Assessoria Jurídica;
- III – Assessoria Contábil;
- IV – Assessoria Técnica;
- V – Secretaria Administrativa;

VI – Comissões:

- a) Comissão do Censo Escolar;
- b) Comissão do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento a Educação de Jovens e Adultos - PEJA;
- c) Comissão do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE;
- d) Comissão do FUNDEB/AP;
- e) Comissão do Plano de Ação Articulado - PAR;
- f) Comissão das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI;
- g) Comissões Permanentes;
- h) Comissões Temporárias;
- i) Comissões Especiais

8.2. PRINCIPAIS INCUMBÊNCIAS DOS ORGÃOS AUXILIARES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Incumbência de programar e executar atividades relativas à assessoria técnica, documentação e cadastro da Presidência e aos colegiados prestando informações e buscando esclarecimentos solicitados e necessários, levar à apreciação do Presidente, do colegiado e da Plenária a matéria examinada com as conclusões técnicas, questões pedagógicas e jurídicas que lhe forem encaminhadas pelo colegiado;

a) Apresentar sugestões, tendo em vista o aperfeiçoamento das atividades do conselho, estando presente às sessões plenárias;

b) Manter organizado o acervo de material de legislação consultiva e estudo relacionado especialmente com assuntos de competências ou do interesse do conselho;

c) Propor medidas com vistas a assegurar a constante melhoria das técnicas e métodos de trabalho;

d) Expedição de correspondências e arquivar documentos, prestar contas de seus atos à Presidência, informando-a de todos os fatos que tenham ocorridos no conselho;

e) Informar os compromissos agendados, mantendo os conselheiros informados das reuniões e pauta a ser discutida, inclusive no âmbito das comissões temáticas;

- f) Lavrar as atas de reuniões, proceder a sua oitiva e submetê-las à apreciação e aprovação do conselho, encaminhando-as aos conselheiros;
- g) Apresentar, anualmente relatório das atividades do conselho.
- h) Laborar atos, resoluções e manter atualizado a documentação do conselho.

8.3. QUADRO-6: PRINCIPAIS FUNÇÕES DOS ORGÃOS AUXILIARES E SUAS REPRESENTATIVIDADES

ÁREAS	CARGO	FUNÇÃO	REPRESENTANTE
Gabinete da Presidência e do Colegiado	Presidência e Vice	Considerado atividade de relevante interesse social, Assegurando a isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas, prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as entidades que lhes confiaram a representatividade.	BELCIVALDO PIMENTEL DE MATOS - Presidente / ANDERSON SANTOS MARTINS - Vice-Presidente
	Secretaria Executiva	Coordenar as atividades do Sistema de Apoio Técnico e Administrativo; - Auxiliar a Presidência na gestão administrativa e funcional do Conselho, na elaboração de documentos oficiais internos e externos, bem como no controle de assiduidade e eficiência dos integrantes do Conselho e no Apoio Técnico e Administrativo e organizar e registrar todos os documentos e atos oficiais realizados pelo conselho CACCS/FUNDEB;	
	Contábil e Jurídica	Assessorar a Presidência e ao Colegiado em assuntos de natureza contábil e jurídica, fornecendo subsídios ao Colegiado para a defesa dos direitos e interesses do Conselho FUNDEB.	NAYANE MONTEIRO (Advogada) Adrian Barbosa (Contador) Mauricio Côrrea. (Profº do Estadual)

III	Assessoria Técnica	Realizar estudos, pesquisas e outras atividades de interesse do Conselho CACCS/FUNDEB, colaborando com os demais órgãos da Secretaria Estadual de Educação, quando indicado e solicitado para tanto, representando o Conselho CACCS/FUNDEB em atos solenes e administrativos quando designado pela Presidência, Conselho ou Secretaria Executiva, examinar relatórios e manifestações elaborados pelo, analisar e manifestar-se sobre documentos, solicitações, requerimentos, e processos administrativos, advindos dos órgãos do Poder Executivo, dos órgãos de controle interno e externo, e da sociedade civil, elaborar minuta de atos administrativos de competência da presidência, e do Conselho quando tiver caráter técnico, prestar assessoramento e orientação preventiva visando a eficiência da organização interna, de modo a ser obtida a racionalização progressiva de suas metas e atividades, examinar documentos em consonância com as diretrizes e orientações normativas e técnicas da legislação pertinente, zelando por sua adequação aos princípios da Administração Pública e diretrizes do FUNDEB, solicitar auxílio quando necessário do Núcleo de Apoio Técnico e exercer outras atribuições definidas em Lei ou Regimento Interno.	Cimaia Lobato de Oliveira Cristelene Mendonça (Funcionaria Estadual); Idelcy Mª Nunes (Profa. Federal); Maria das Dores Almeida (Profa. Federal); Elisnara Cardoso Carneiro (Profª Federal); Raira Pontes Aood (Funcionaria Estadual); Romildo da S. Santos (Servidor Federal); Ruth Lucia M. Baia ((Servidora Federal); Natielle Araujo Silva – Contadora
	Comissões	Assessorar as demandas dos Colegiados, na elaboração de informações, manifestações, e atos normativos, observados os entendimentos consolidados e as determinações emanadas na lei e atos administrativos pertinentes, na elaboração de consultas sobre matérias de natureza educacional e técnica a serem formuladas à Secretaria Estadual de Educação, com vistas a	

		esclarecer situações de interesse público, colaborando na elaboração de minutas de atos administrativos e normativos, a serem submetidos à análise do conselho e da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Amapá, examinar previamente quando solicitado os documentos que tratem das matérias afetas ao Conselho CACS/FUNDEB, elaborando quando solicitado, os atos referentes à organização administrativa e disciplinar interna e funcional do colegiado, analisar os resultados de	
--	--	--	--

*Fonte: A lotação dos Membros que compõem o Nucleo de Apoio Técnico do CACS-FUNDEB/AP é de responsabilidade do, Estado a garantia de infraestrutura e condições materiais , conforme previsto no paragrafo 4º da na Lei 14.113 de 2020.

8.4. DEMANDAS DE EXPEDIENTES DO CACS/FUNDEB-AP/2025

8.4.1-QUADRO 7: OFICIOS EXPEDIDOS DO CACS-FUNDEB/AP EM 2025

. OFICIOS EXPEDIDOS			
Nº Oficio	D ATA	DESTINATARIO	ASSUNTO
Nº 34380002/2 5 C ACS/ FU NDEB-AP	2 4/01/2025	Exma Sra. SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO. Secretaria da Educação do Estado do Amapá-SEED/GAB/AP	Convocação dos novos conselheiros para o quadriênio 2025-2028
Nº 34380003/2 5 C	2 9/01/2025	Exma Sra. SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO. Secretaria da Educação do Estado do	Encaminhamento da Ata de reunião do termo de posse dos conselheiros, presidente e vice presidente

ACS/ FU NDEB-AP		Amapá-SEED/GAB/AP	
Nº 34380007/2 5 C ACS/ FU NDEB-AP	3 1/01/2025	Exma Sra. SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO. Secretaria da Educação do Estado do Amapá-SEED/GAB/AP	Contratação de veículos
Nº 34380006/2 5 C ACS/ FU NDEB-AP	3 1/01/2025	Exma Sra. SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO. Secretaria da Educação do Estado do Amapá-SEED/GAB/AP	Solicitação de Material de expediente e permanente
Nº 343800052 5 C ACS/ FU NDEB-AP	3 1/01/2025	Exma Sra. SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO. Secretaria da Educação do Estado do Amapá-SEED/GAB/AP	Solicitação de tres garrações com agua mineral
Nº 34380008/2 5 C ACS/ FU NDEB-AP	1 4/02/25	Exma Sra. SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO. Secretaria da Educação do Estado do Amapá-SEED/GAB/AP	Convite:REUNIÃO ORDINÁRIAS SOLICITAÇÃO DE UM BANNERCOM NOMES E DATAS DE NASCIMJENO DOS SERVIDORES
Nº 34380001/ C ACS-	24 /001/25	Exma Sra. BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES CEE/AP	Solitação da Plenaria do CEE/AP PARA POSE DOS NOVOS CONSELHEIROS

FUNDEB- AP			
Nº 34380009 / C ACS- FUNDEB- AP	28 /02/25	Exma Sra. BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES CEE/AP	Convite: Solitação da Plenaria do CEE/AP PARA REUNIÃO CASC/FUNDEB/AP
Nº 34380010 C ACS- FUNDEB- AP	18 /02/25	Exma Sra. BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES CEE/AP	SOLICITAÇÃO DE PLENARIA DO CCE PARA REALIZAÇÃO DE UM CURSO DE FORMAÇÃO.
Nº 34380011 C ACS- FUNDEB- AP	02 /04/25	Exma Sra. KATIA CILENE DE MENDONÇA ALMEIDA	CONVITE PARA CURSO DE FORMAÇÃO CASC/FUNDEB/AP
Nº 34380012 C ACS- FUNDEB- AP	02 /04/25	Exma Sra. SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO. Secretaria da Educação do Estado do Amapá-SEED/GAB/AP	CONVITE PARA CURSO DE FORMAÇÃO CASC/FUNDEB/AP
Nº 34380013 C ACS- FUNDEB- AP	02 /04/25	A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ESTADO EDUCAÇÃO DO AMAPA	CONVITE PARA CURSO DE FORMAÇÃO CASC/FUNDEB/AP
Nº 34380014P RODOC C ACS-	02 /04/25	A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO CAE JUCILEIDE DE SOUZA MOUREIRA	CONVITE PARA CURSO DE FORMAÇÃO CASC/FUNDEB/AP

FUNDEB- AP			
Nº 34380015 PRODOC C ACS- FUNDEB- AP	02 /04/2025	A PRESIDENTE DO DE CPVEPEB- LUIZ EDIVANDRO DE MELO	CONVITE PARA CURSO DE FORMAÇÃO CASC/FUNDEB/AP
Nº 34380016P RODOC C ACS- FUNDEB- AP	02 /04/2025	AO COORDENADOR DA CAED SEED IVAN JOSE SERÃO DE SOUZA	CONVITE PARA CURSO DE FORMAÇÃO CASC/FUNDEB/AP
Nº 34380017P RODOC C ACS- FUNDEB- AP	08 /04/2025	AO PRESIDENTE DO CONSELHO DO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES	Solitação: SOLICITAÇÃO DA PLENARIA DO CEE PARA REUNIÃO DO CASC/ FUNDEBE/AP
Nº 34380018- PRODOC C ACS- FUNDEB- AP	09 /04/2025	Exma Sra. SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO. Secretaria da Educação do Estado do Amapá-SEED/GAB/AP	CONVITE PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO CASC/ FUNDEBE/AP
Nº 34380019P RODOC C ACS- FUNDEB- AP	28 /04/2025	Exma Sra. SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO. Secretaria da Educação do Estado do Amapá-SEED/GAB/AP	Solitação ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CASC/ FUNDEBE/AP
Nº 34380020P	06 /05/2025	AO PRESIDENTE DO CONSELHO DO	Solitação: SOLICITAÇÃO DA

RODOC C ACS- FUNDEB- AP		ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES	PLENARIA DO CASC/ FUNDEBE/AP
Nº 34380021- PRODOC C ACS- FUNDEB- AP	07 /05/2025	Exma Sra. SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO. Secretaria da Educação do Estado do Amapá-SEED/GAB/AP	Solitação: CONVITE PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CASC/ FUNDEBE/AP
34 380022 PRODOC C ACS- FUNDEB- AP	28 /05/2025	Exma Sra. SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO. Secretaria da Educação do Estado do Amapá-SEED/GAB/AP	ENCAMINHAMEN TO DO REALATORII ANUAL DAS ATIVIDADES DO CASC/FUNDEB/AP DO ANO 2024
34 380023PR ODOC C ACS- FUNDEB- AP	27 /06/2025	AO PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO: PAULO DE TARSO SMITH NEVES	SOLICITAÇÃO DA PLENARIA PARA REUNIÃO DO CASC/ FUNDEBE/AP
34 380024PR ODOC C ACS- FUNDEB- AP	27 /06/2005	CHEFE DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SEED/AP MARIZA CANDEIRA DE OLIVEIRA MORAES	CONVITE PARA PARCIPAR DA REUNIÃO CACCS/FUNDEB – APRECIAÇÃO DO RELATORIO
34 380025PR ODOC C ACS- FUNDEB-	27 /06/2025	Exma Sra. SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO. Secretaria da Educação do Estado do Amapá-SEED/GAB/AP	CONVITE PARA PARCIPAR DA REUNIÃO CACCS/FUNDEB – APRECIAÇÃO DO RELATORIO

AP			
34 380026PR ODOC C ACS- FUNDEB- AP	02 /07/2025	Exma Sra. SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO. Secretaria da Educação do Estado do Amapá-SEED/GAB/AP	SOLICITAÇÃO PARA CONFEÇÃO 17 PLACAS EM ACRILICO COM OS NOMES DOS CONSELHEIROS.
34 380027PR ODOC C ACS- FUNDEB- AP	02 /07/2025	Exma Sra. SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO. Secretaria da Educação do Estado do Amapá-SEED/GAB/AP	SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS DE EXEPEDIENTE CASC/ FUNDEBE/AP
34 380028PR ODOC C ACS- FUNDEB- AP	02 /07/2025	Exma Sra. SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO. Secretaria da Educação do Estado do Amapá-SEED/GAB/AP	SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS DE PERMANENTE CASC/ FUNDEBE/AP TE PARA
34 380029PR ODOC C ACS- FUNDEB- AP	07 /07/2025	Exma Sra. SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO. Secretaria da Educação do Estado do Amapá-SEED/GAB/AP	SOLICITAÇÃO DO GOZO FERIAS DE SERVIDORA CIMAIA LOBATO DE OLIVEIRA
34 380030PR ODOC C ACS- FUNDEB- AP	21 /08/225	AO PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO: PAULO DE TARSO SMITH NEVES	SOLICITAÇÃO DO AUDITORIO DO CONSELHO CEE PARA REUNIÃO DO CONSELHO
34 380031PR	21 /08/2025	Exma Sra. SANDRA MARIA MARTINS	CONVITE PARA PARTICIPAR REUNIÃO

ODOC C ACS- FUNDEB- AP		CARDOSO CASIMIRO. Secretaria da Educação do Estado do Amapá-SEED/GAB/AP	PARA APRECIÇÃO DO RELATORIO SIOPE 2025
34 380032PR ODOC C ACS- FUNDEB- AP	21 /08/2025	Exma Sra. SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO. Secretaria da Educação do Estado do Amapá- SEED/GAB/AP	CONVITE PARA PARTICIPAR REUNIÃO CASC/ FUNDEBE/AP
34 380033PR ODOC C ACS- FUNDEB- AP	01 /09/2025	Exma Sra. SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO. Secretaria da Educação do Estado do Amapá- SEED/GAB/AP	SOLICITAÇÃO DE 03 GARAFOES DE AGUA MINERAL
34 380034PR ODOC C ACS- FUNDEB- AP	01 /09/2025	Exma Sra. SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO. Secretaria da Educação do Estado do Amapá-SEED/GAB/AP	SOLICITAÇÃO DE UM SERVIDOR PARA SERVIÇOS GERAIS
34 380035PR ODOC C ACS- FUNDEB- AP	01 /10/2025	Exma Sra. SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO. Secretaria da Educação do Estado do Amapá-SEED/GAB/AP	CRIAÇÃO DE UMA SENHA E UM LOGING PARA O PRESIDENTE CASC/ FUNDEBE/AP
34 380037PR ODOC C ACS- FUNDEB-	07 /10/2025	AO PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO: PAULO DE TARSO SMITH NEVES	SOLICITAÇÃO PLENARIA PARA REUNIAO CASC/ FUNDEBE/AP

AP			
C ASC/ FUNDEBE/ AP	08 /10/2025	Exma Sra. SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO. Secretaria da Educação do Estado do Amapá-SEED/GAB/AP	CONVITE PARA REUNIAO CASC/ FUNDEBE/AP
34 380038PR ODOC C ACS- FUNDEB- AP	08 /10/2025	Exma Sra. SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO. Secretaria da Educação do Estado do Amapá-SEED/GAB/AP	REUNIÃO PARA REUNIAO CAS/ FUNDEBE/AP
34 380039 PRODOC CACCS- FUNDEB- AP	08 /10/2025	Exma Sra. SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO. Secretaria da Educação do Estado do Amapá-SEED/GAB/AP	CONVITE PARA CHEFE DE PAGAMENTO SRª MARISA CANDEIRA DE OLIVEIRA MORAES
34 380040 PRODOC CACCS- FUNDEB- AP	16 /10/2025	Exma Sra. SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO. Secretaria da Educação do Estado do Amapá-SEED/GAB/AP	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE EXPEDIENTE
34 380041 PRODOC CACCS- FUNDEB- AP	13 /11/2025	Exmo Sr. PAULO CESAR LEMOS DE OLIVEIRA. Secretario da Educação do Estado do Amapá-SEED/GAB/AP	SOLICITAÇÃO DE 03 (TRES) COMPUTADORES
34 380042 PRODOC CACCS- FUNDEB- AP	13 /11/2025	Exmo Sr. PAULO CESAR LEMOS DE OLIVEIRA. Secretario da Educação do Estado do Amapá-SEED/GAB/AP	SOLICITAÇÃO DE MESAS, PARA OS COMPUTADORES
34	19 /11/2025	Exmo Sr. PAULO	SOLICITAÇÃO DE

380043 PRODOC CACCS- FUNDEB- AP		CESAR LEMOS DE OLIVEIRA. Secretario da Educação do Estado do Amapá-SEED/GAB/AP	SUBSTITUIÇÃO DE 03 COMPUTADORES QUE NAO ESTÃO FUNCIONANDO
34 380045 PRODOC CACCS- FUNDEB- AP	02 /12/2025	Exmo Sr. PAULO TARSO SMITH NEVES. Secretario do Conselho do Estado do Amapá-CEE/AP	SOLICITAÇÃO DE SALA PARA REUNIÃO
34 380046 PRODOC CACCS- FUNDEB- AP	02 /12/2025	Exmo Sr. PAULO CESAR LEMOS DE OLIVEIRA Secretario da Educação do Estado do Amapá-SEED/GAB/AP	CONVITE PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO CACCS/FUNDEB/AP – RELATORIO DO SIOP 5º 2025
34 380047 PRODOC CACCS- FUNDEB- AP	02 /12/2025	Exmo Sr. PAULO CESAR LEMOS DE OLIVEIRA Secretario da Educação do Estado do Amapá-SEED/GAB/AP	CONVITE PARA CHEFE DA FOLHA DE PAGAMENTO SEED/AP MARISA CANDEIRA DE OLIVERA MORAES – PARTICIPAR DA REUNIÃO CACCS/FUNDE/AP

*Fonte: Pastas arquivos do Núcleo Técnico de CACCS/FUNDEB-AP

DEMANDAS DE EXPEDIENTES DO CACCS/FUNDEB-AP/2024

8.4.2 - QUADRO 7: OFICIOS RECEBIDOS DO CACCS-FUNDEB/AP EM 2024

. OFICIOS RECEBIDOS			
Nº Oficio	D ATA	DESTINATARIO	ASSUNTO

Nº PRODOC 11770456/2 025 GAB/SEED /AP	0 6/02/2025	P CASC/FUNDEB/A	RESPOSTA AO OFICIO Nº 3438004/2024 CACCS/FUNDEB/AP – SOLICITAÇÃO DA CRIAÇÃO DA CONTA NO GOOGLE PARA CACCS/FUNDEB/AP
Nº PRODOC 11770456/2 025 GAB/SEED /AP	14 /05/2025	P CASC/FUNDEB/A	RESPOSTA AO OFICIO Nº 0162025 CACCS/FUNDEB/AP – SOLICITAÇÃO DE REPRESENTANTE NO FORUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/FEE/AP

*Fonte: Pastas arquivos do Núcleo Técnico de CACCS/FUNDEB-AP

9. RECOMENDAÇÕES

1. No dia 28 de janeiro de 2025, na 1ª Reunião Extraordinária, ocorreu à posse do novo Presidente do CACCS/FUNDEB/AP, o Conselheiro Belcivaldo Pimentel de Matos e o senhor Conselheiro Anderson Santos Martins como Vice Presidente.
2. Na Primeira Reunião Ordinária do dia 06 de março de 2025, ocorreu a apreciação e votação do Relatório Resumido do SIOPE do FUNDEB/AP 5º Bimestre, do exercício de 2024, sendo aprovado por unanimidade;
3. Na segunda Reunião Ordinária do dia 11 de abril de 2025, ocorreu a votação apreciação e votação do Relatório Resumido do SIOPE do FUNDEB/AP 6º Bimestre, sendo aprovada com ressalva;
4. No dia 08 de maio de 2025, ocorreu a realização da Terceira Reunião Ordinária, na qual ocorreu a avaliação e aprovação do Aprovação do Relatório do SIOPE 1º Bimestre de 2025, sendo aprovado;
5. A Quarta Reunião Ordinária, do dia 30 de junho de 2025, ocorreu à apreciação do Relatório do SIOPE do 2º Bimestre de 2025, sendo aprovado.
6. A Quinta Reunião Ordinária, do dia 27 de agosto de dois mil e vinte e

cinco, ocorreu à apreciação e votação do Relatório Resumido do SIOPE do 3º Bimestre, do exercício de 2025, sendo aprovado com ressalva;

7. A Sexta Reunião Ordinária, realizada no dia 14 do mês de outubro de 2025, ocorreu à apreciação e votação do Relatório do SIOPE do 4º Bimestre, sendo aprovado;

8. No dia 04 de dezembro de 2025, quinta-feira, ocorreu à apresentação e leitura do Relatório do SIOPE do 5º Bimestre 2025, sendo aprovado com ressalva.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Evidencia-se, no presente relatório, que o CACS/FUNDEB-AP está ativo e em dia com os Relatórios de Prestação de Contas do SIOPE. Entre as ações propostas pelo Colegiado, para realização no ano de 2025, observou-se:

1. As visitas técnicas in loco programadas em cronograma de viagens para a fiscalização nas escolas, por falta de infra estrutura não foram realizadas;

2. Indisponibilidade de transportes e apoio logístico para a realização das visitas nas escolas;

3. A nova proposta do Regimento Interno do CACS/FUNDEB foi encaminhada aos conselheiros e conselheiras, ainda pendente a reunião para conclusão;

4. Ausência de representantes da entidade AMEAP nas reuniões do Pleno;

5. Necessidade do monitoramento do Censo Escolar para garantir a exatidão dos registros, considerando que esses dados são utilizados para o cálculo do valor a ser repassado ao Governo Estadual do Amapá;

6. Prestação de Serviços Interno no jurídico, contabilidade, Pedagógico e administrativo;

7. Necessidade de viabilizar verba destinada aos conselhos, para efetivação de suas atividades previstas;

8. Necessidade de acompanhamento in loco dos Programas Federais ligados ao recurso do FUNDEB;

9. Necessidade de Formação para os Profissionais que atuam na prestação de contas das políticas públicas financiadas pelo FUNDEB;

10. Efetivar as comissões previstas no novo regimento interno para estudos,

subsidiando os conselheiros em suas tomadas de decisões.

ANEXOS

11 LISTA DE ANEXOS

ANEXO 1- RELATÓRIO CONTÁBIL DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO ORÇAMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO/SIOPE - 1º Bimestre e 2º Bimestre de 2025.

RELATÓRIO CONTÁBIL DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO ORÇAMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO/SIOPE – 1º BIMESTRE E 2º BIMESTRE DE 2025

INTRODUÇÃO

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - CACS FUNDEB do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 14.113/2020, realizou análise sobre a aplicação dos recursos do Fundo geridos pela Secretaria Estadual de Educação do estado do Amapá – SEED/AP, a fim de auxiliar os conselheiros na tomada de decisão, no que tange a aprovação, aprovação com ressalva ou rejeição do referido bimestre encaminhado através do SIOPE/MAVS.

É importante destacar que a análise técnica apresentada serve apenas como uma ferramenta de apoio para a tomada de decisão do colegiado competente, mas não deve ser considerada vinculativa. Ou seja, o colegiado deve levar em conta outras informações relevantes e tomar a decisão final com base em seus próprios julgamentos e critérios.

OBSERVAÇÕES

Dentre as informações que deveriam constar para esta análise de prestação de contas, estão, os extratos bancários da conta corrente e da conta de aplicações financeiras, resumo de movimentação financeira (Despesas), conciliação bancária individualizada por cada pagamento (RE's e OB's), os Demonstrativos de Execução Orçamentárias, Restos a Pagar e Extra Orçamentárias, processos individuais de pagamento de cada despesa com fornecedores (onde devem conter no mínimo, caso haja, o processo de licitação, as cópias assinadas do contrato, todos os termos aditivo ou repactuações de ata de registro de preço, publicação do diário oficial, notas de empenho - NE, notas de liquidação - NL, certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas, nota fiscal - NF, relatórios do fiscal de contrato, parecer do controle interno, programação de desembolso - PD, ordem

bancária - OB e notas explicativas), processos individuais de pagamento de cada item da folha de pagamento assim como relatórios auxiliares (Relatório Analítico da Folha de Pagamento - com nome, formação, cargo, lotação, detalhamento de todos os proventos e descontos incluindo encargos patronais, Relatórios Resumidos da Folha de pagamento, processos de pagamentos individuais, contendo assim as notas de empenho - NE, notas de liquidação - NL, parecer do controle interno, programação de desembolso - PD, ordem bancária - OB e notas explicativas), documentos de devoluções efetuadas e outros documentos comprobatórios que subsidiem ou expliquem os dados apresentados.

ANÁLISE FINANCEIRA

A análise financeira de contas públicas é essencial para avaliar a gestão governamental dos recursos. Através podemos detectar todas as receitas e despesas ocorridas. Além disso, é possível identificar irregularidades e avalia a eficiência dos gastos, garantindo o uso adequado dos recursos, a transparência e a responsabilidade financeira em benefício da sociedade.

A tabela a seguir demonstra a movimentação financeira acumulada do período em análise informados no SIOPE/MAVS:

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR FUNDEB
(+) Disponibilidade financeira em 31 de dezembro de 2024	15.778.860,40
(+) Ingresso de recursos até o bimestre (orçamentário)	372.759.542,73
(-) Pagamentos efetuados até o bimestre (orçamentários e restos a pagar)	275.830.277,83
(=) Disponibilidade financeira até o bimestre	112.708.125,30
(+) Ajustes positivos (retenções e outros valores extraorçamentários)	0,00
(-) Ajustes negativos (outros valores extraorçamentários)	29.083,57
(=) Saldo financeiro conciliado (saldo bancário)	112.679.041,73

Fonte: RREO - SIOPE 2º Bimestre de 2025

Saldo Inicial

De acordo com os dados contidos nos extratos bancários do fundo, tem-se:

<u>EXTRATOS</u>	<u>SALDOS INICIAIS DO PERÍODO</u>
SALDO DA CONTA CORRENTE	0,00

<u>EXTRATOS</u>	<u>SALDOS INICIAIS DO PERÍODO</u>
SALDO DA CONTA DE CONTA APLICAÇÕES	15.778.860,39
<u>SALDO INICIAL TOTAL</u>	<u>15.778.860,39</u>

Nota-se, conforme demonstrados abaixo, que os valores lançados no SIOPE/MAVS correspondem ao valor consolidado dos extratos bancários do fundo.

SIOPE	EXTRATO	DIFERENÇA
15.778.860,40	15.778.860,39	0,01

Entradas Correntes e Ressarcimentos

Podemos observar o total de ingressos de recursos correntes e de ressarcimentos conforme constante no SIOPE/MAVS:

<u>RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</u>	<u>RECEITA REALIZADA ATÉ O BIMESTRE</u>
1- RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	372.759.542,73
<u>1.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências</u>	<u>368.935.508,66</u>
<u>1.2 - Complementação da União ao FUNDEB</u>	<u>1.483.974,41</u>
1.2.1 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.2.2 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
1.2.3 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	1.483.974,41
<u>1.3- Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB</u>	<u>2.340.059,66</u>
1.3.1 - Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - Imposto e Transferências	2.330.684,92
1.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.3.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB -	0,00

VAAT	
1.3.4 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	9.374,74
<u>1.4- Ressarcimento de recursos do FUNDEB</u>	<u>0,00</u>
1.4.1 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	0,00
1.4.2 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAF	0,00
1.4.3 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAT	0,00
1.4.4 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAR	0,00

Fonte: RREO - SIOPE 2º Bimestre de 2025

E, a seguir, observa-se o relatório resumo do extrato bancário relativo às entradas de recursos correntes e de ressarcimentos para fins comparativos com os dados observados no SIOPE/MAVS:

<u>1. TOTAL DE ENTRADAS</u>	<u>R\$ 373.094.423,50</u>
<u>1.1. ENTRADAS CORRENTES</u>	<u>R\$ 372.759.542,73</u>
<u>1.1.1. Total De Repasses</u>	<u>R\$ 370.419.483,07</u>
<u>1.1.1.1. FNDE</u>	<u>R\$ 368.935.508,66</u>
1.1.1.1.1. Principal	R\$ 369.105.417,45
1.1.1.1.2. COTA DAF (AJUSTES)	-R\$ 169.908,79
<u>1.1.1.2. Complementação Da União</u>	<u>R\$ 1.483.974,41</u>
1.1.2.1. VAAF	R\$ -
1.1.2.2. VAAT	R\$ -
1.1.2.3. VAAR	R\$ 1.648.620,10
1.1.2.4. Ajuste de Complementação da União	-R\$ 164.645,69
<u>1.1.2. Rendimentos De Aplicações Financeiras</u>	<u>R\$ 2.340.059,66</u>
<u>1.2. OUTRAS ENTRADAS</u>	<u>R\$ 334.880,77</u>

Considerando os valores de ambos, apresenta-se o quadro a seguir:

<u>SIOPE</u>	<u>EXTRATO</u>	<u>DIFERENÇA</u>
R\$ 372.759.542,73	R\$ 372.759.542,73	0,00

Repasse ao FUNDEB

Subdividindo a análise das entradas correntes e ressarcimentos, adentrando em repasses ao fundo, compreende-se que os valores lançados no SIOPE/MAVS (1.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências) correspondem ao valor consolidado dos extratos bancários (1.1.1.1. FNDE), como consta na tabela abaixo:

<u>SIOPE</u>	<u>EXTRATO</u>	<u>DIFERENÇA</u>
R\$ 368.935.508,66	R\$ 368.935.508,66	0,00

Complementação da União

Agora, adentrando em valores de complementações da união, entende-se, por base na tabela comparativa a seguir, que os valores lançados no SIOPE/MAVS (1.2 - Complementação da União ao FUNDEB) correspondem aos valores consolidados nos extratos bancários (1.1.1.2. Complementação Da União).

<u>TIPO</u>	<u>SIOPE</u>	<u>EXTRATO</u>	<u>DIFERENÇA</u>
VAAF	0,00	0,00	0,00
VAAT	0,00	0,00	0,00
VAAR	1.648.620,10	1.648.620,10	0,00
Ajustes (FNDE)	-164.645,69	-164.645,69	0,00
TOTAL	1.483.974,41	1.483.974,41	0,00

Rendimentos das aplicações financeiras

Quanto ao último item das Entradas Correntes, rendimentos de aplicações financeiras, conclui-se que, consoante aos dados da tabela abaixo, os valores lançados no SIOPE/MAVS (1.3- Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB) corresponde ao valor consolidado dos extratos bancários.

<u>SIOPE</u>	<u>EXTRATO</u>	<u>DIFERENÇA</u>
R\$ 2.340.059,66	R\$ 2.340.059,66	0,00

Outras Entradas

Estas entradas não constam no demonstrativo do SIOPE, pois, de acordo com os técnicos da secretaria, referem-se a fluxos de caixa que foram revertidos, desfeitos ou estornados por meio de transferência, depósitos ou cancelamento de ordem bancária por determinadas circunstâncias, mas, que ainda ficam registrados nos extratos bancários das contas do fundo, com exceção aos valores com a descrição de “Cota Daf”, pois, não integram os repasses ao fundo devido possuírem destinação automática.

Abaixo, podemos observar o desdobramento desta categoria de entradas registradas nos extratos bancários:

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
1. OUTRAS ENTRADAS	R\$ 334.880,77
1.1 ORDENS CANCELADAS (ENTRADAS)	R\$ 326,29
1.2 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS (ENTRADAS)	R\$ -
1.3 COTA DAF (ENTRADAS)	R\$ 169.908,79
1.4 Ajuste VAAR (ENTRADAS)	R\$ 164.645,69

COTA DAF (ENTRADAS)

Além de ordens bancárias canceladas e transferências/depósitos recebidos, constam valores de entradas que ocorrem descritos como “IPI/EXPORTAÇÃO” e saem como “COTA DAF-DÉBITO”. Tais valores não são contabilizados dentro dos valores de repasses do FNDE pelo próprio órgão, logo, não integram os repasses por terem uma destinação própria e automática.

Despesas efetivamente pagas

Relativo às despesas efetivamente pagas, deve-se informar que para chegar a este valor, foram descontados de todas as saídas de caixa as despesas canceladas/anuladas, “cota-daf” e ajustes do FNDE já mencionadas neste relatório, logo, observa-se a planilha de resumo dos extratos bancários abaixo:

<u>SUBTOTAL POR HISTÓRICO</u> <u>BANCÁRIO</u>	<u>MONTANTE</u>
Ajuste Complemento VAAR	-R\$ 164.645,69
COTA DAF-DÉBITO	-R\$ 169.908,79
Emissão Ordem Bancária	-R\$ 122.442.015,90
Folha de Pagamento	-R\$ 152.745.098,27
Imposto	-R\$ 150.593,16
Pagamentos Diversos	-R\$ 88.956,83
Pagamento via Auto-Atend.BB	-R\$ 3.337,80
TED Transf. Eletr. Disponiv	-R\$ 422.195,22
Tar Lib/Ant Float Pg Div	-R\$ 7.490,51
TOTAL DE SAÍDAS	-R\$ 276.194.242,17
DESPESAS CANCELADAS	-R\$ 326,29
COTA DAF	-R\$ 169.908,79
Ajuste Complemento VAAR	-R\$ 164.645,69

DESPESAS PAGAS	-R\$ 275.859.361,40
-----------------------	----------------------------

A seguir, obteremos o quadro demonstrativo dos valores totais de despesas efetivamente pagas informadas no SIOPE:

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	-275.830.277,83
(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-29.083,57
(=) TOTAL DE PAGAMENTOS EFETUADOS DO SIOPE	-R\$ 275.859.361,40

Conclui-se que, de acordo com a tabela abaixo, os valores lançados no SIOPE/MAVS referentes ao total de pagamentos executados no período correspondem com o valor consolidados nos extratos bancários.

<u>SIOPE</u>	<u>EXTRATO</u>	<u>DIFERENÇA</u>
-R\$ 275.859.361,40	-R\$ 275.859.361,40	0,00

Saldo Final

Partindo ao último ponto da análise financeira, logo a seguir, está disponibilizado o valor do saldo final do exercício de acordo com os Extratos Bancários:

<u>EXTRATOS</u>	<u>SALDOS FINAIS DO PERÍODO</u>
CONTA CORRENTE	0,00
CONTA APLICAÇÕES	R\$ 112.679.041,72
SALDO FINAL TOTAL	R\$ 112.679.041,72

Então, com base nos saldos dos Extratos bancário do fundo, nota-se que o valor lançado no

relatório do SIOPE/MAVS (item “(=) Saldo Financeiro Conciliado (saldo bancário)”) correspondem, conforme quadro comparativo abaixo:

<u>SIOPE</u>	<u>EXTRATO</u>	<u>DIFERENÇA</u>
R\$ 112.679.041,73	R\$ 112.679.041,72	0,01

ANÁLISE CONTÁBIL

Em resumo, o processo orçamentário envolve a dotação orçamentária, que é a previsão de recursos para uma despesa específica. O empenho que formaliza o compromisso de pagamento, reservando os recursos necessários. A liquidação comprova a efetivação da despesa, enquanto o pagamento efetua a transferência dos recursos ao credor. Essas etapas visam garantir o controle, a transparência e a legalidade na utilização dos recursos públicos. A seguir, encontra-se o resumo orçamentário do período, conforme as informações do SIAFE:

<u>ORÇAMENTO</u>	<u>Despesas com</u> <u>Remuneração dos</u> <u>Profissionais da</u> <u>Educação Básica</u>	<u>Outras</u> <u>Despesas</u>	<u>TOTAL</u>
DOTAÇÃO INICIAL	1.010.887.165,00	39.112.835,00	1.050.000.000,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA	1.010.887.165,00	39.112.835,00	1.050.000.000,00
DESPESAS EMPENHADAS	305.127.555,12	12.777.366,45	317.904.921,57
DESPESAS LIQUIDADAS	305.127.555,12	12.777.366,45	317.904.921,57
DESPESAS PAGAS	262.972.392,85	12.777.366,45	275.749.759,30
DESPESAS PAGAS RAP	80.518,53	-	80.518,53

Fonte: RREO - SIAFE, 2º Bimestre de 2025

Já, tomando como base o relatório do SIOPE/MAVS, analisaremos as informações de

despesas, conforme constam a seguir:

<u>DESPESAS</u> <u>CUSTEADAS COM</u> <u>RECEITAS DO FUNDEB</u>	<u>DESPESA</u> <u>LIQUIDADAE</u> <u>MPENHADA</u>
Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	305.127.555,12
Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	317.904.921,57
Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União – VAAF	0,00
Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União – VAAT	0,00
Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00
Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União – VAAR	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB	317.904.921,57

Fonte: RREO - SIOPE, 2º Bimestre de 2025

Nota-se, de acordo com a tabela abaixo, que os valores lançados no SIOPE/MAVS correspondem aos valores do SIAFE.

<u>SIOPE (EMPENHADA)</u>	<u>SIAFE (EMPENHADA)</u>	<u>DIFERENÇA</u>
317.904.921,57	317.904.921,57	0,00

Análise das Despesas

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), é um fundo especial destinado a financiar a educação básica pública no Brasil. Ele foi criado com o objetivo de promover a redistribuição dos recursos e garantir uma educação de qualidade em todo o país. Portanto, é de fundamental importância a fiscalização e análise das despesas para garantir uma educação de qualidade dentro do estado do Amapá.

Sabendo disso, logo abaixo, estão descritas as despesas registradas no SIOPE/MAVS pelas suas respectivas categorias, de acordo com o mencionado anteriormente:

<u>DESPESAS DO FUNDEB</u>	<u>DESPESA LIQUIDADA/EMPE NHADA</u>	<u>%</u>
Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	305.127.555,12	95, 99%
Outras Despesas	12.777.366,45	4,0 1%
TOTAL	317.904.921,57	100 ,00%

Fonte: RREO - SIOPE, 2º Bimestre de 2025

Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

As Despesas com Remuneração dos Profissionais da Educação Básica são um dos principais tipos de despesas que podem ser custeadas com recursos do Fundeb, gastos relacionados aos salários e benefícios dos profissionais que atuam na área da Educação Básica.

Abaixo segue tabela detalhada destas despesas por nível de ensino, de acordo com as informações do SIOPE:

<u>DESPESAS DO FUNDEB</u>	<u>DESPESA LIQUIDADA/EMPEN HADA</u>
Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	305.127.555,12
Ensino Fundamental	214.601.990,59
Ensino Médio	90.525.564,53

Fonte: RREO - SIOPE, 2º Bimestre de 2025

SIOPE/MAVS vs SIAFE (Remuneração)

Coerente com a tabela a seguir, percebe-se que os valores lançados no SIOPE/MAVS correspondem aos valores do SIAFE, com exceção aos pagamentos de restos a pagar que será abordado posteriormente dentro do tópico de Análise de Restos a Pagar – RP e Despesas de Exercícios Anteriores.

<u>FASE</u> <u>ORÇAMENTÁRIO</u>	<u>SIOPE</u> <u>(Remuneração)</u>	<u>SIAFE</u> <u>(Remuneração)</u>	<u>DIFER</u> <u>ENÇA</u>
DOTAÇÃO ATUALIZADA	1.010.887.165,00	1.010.887.165,00	0,00
EMPENHO	305.127.555,12	305.127.555,12	0,00
LIQUIDAÇÃO	305.127.555,12	305.127.555,12	0,00
PAGAMENTOS	262.972.392,85	262.972.392,85	0,00
PAGAMENTOS RAP	80.518,53	80.518,53	0,00

Não foram encontradas divergências entre os totais dessas categorias.

Assumindo outro ângulo de visualização das informações, podemos ver estas despesas subdivididas por rubricas, conforme tabela abaixo:

<u>RUBRICAS</u> <u>DE</u> <u>DESPESAS</u> <u>REMUNERAÇÃO</u> <u>PROFISSIONAIS</u> <u>EDUCAÇÃO BÁSICA</u>	<u>COM</u> <u>DOS</u> <u>DA</u>	<u>DESPES</u> <u>AS</u> <u>EMPENHADAS</u>	<u>DESPES</u> <u>AS</u> <u>LIQUIDADAS</u>	<u>DESPE</u> <u>SAS</u> <u>DO</u> <u>EXERCÍCIO</u> <u>PAGAS</u>	<u>DES</u> <u>PESAS</u> <u>PAGAS RAP</u>
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		263.275.659,52	263.275.659,52	229.381.026,42	22.444,68
319013 - Obrigações Patronais		216.378,30	216.378,30	164.381,85	58.073,85
319016 - Outras		46.967,91	46.967,91	46.967,91	-

<u>RUBRICAS</u> <u>DE</u> <u>DESPESAS</u> <u>COM</u> <u>REMUNERAÇÃO</u> <u>DOS</u> <u>PROFISSIONAIS</u> <u>DA</u> <u>EDUCAÇÃO BÁSICA</u>	<u>DESPES</u> <u>AS</u> <u>EMPENHADAS</u>	<u>DESPES</u> <u>AS</u> <u>LIQUIDADAS</u>	<u>DESPE</u> <u>SAS</u> <u>DO</u> <u>EXERCÍCIO</u> <u>PAGAS</u>	<u>DES</u> <u>PESAS</u> <u>PAGAS RAP</u>
Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.909.981,05	9.909.981,05	9.909.981,05	-
319113 - Obrigações Patronais	31.678.568,34	31.678.568,34	23.470.035,62	-
Total Geral	305.127.555,12	305.127.555,12	262.972.392,85	80.518,53

Fonte: RREO - SIAFE, 2º Bimestre de 2025

Logo abaixo, podemos observar um resumo dos relatórios do SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SIGRH, onde a folha de pagamento é gerada e processada, contendo os valores totais de cada folha de pagamento (Normal, suplementares, férias, 13º, etc.) por mês, especificando seus valores individuais e os acumulados, além de, também, expor a quantidade de matrículas que foram remuneradas:

<u>COMPE</u> <u>TÊNCIA</u>	<u>TIPO</u> <u>DE</u> <u>FOLHA</u> <u>DE</u> <u>PAGAMENTO</u>	<u>QUANTI</u> <u>IDADE</u> <u>MÁTRICULAS</u>	<u>VALOR</u>	<u>VALOR</u> <u>ACUMULADO</u>
2025-01-01	Remuneração Bruta Fundeb Folha JAN 25.xlsx	7.449	66.836.307,40	66.836.307,40
	Remuneração Bruta Fundeb Férias JAN 25.xlsx	5.034	16.194.469,56	83.030.776,96
2025-02-01	Remuneração Bruta Fundeb Folha FEV 25.xlsx	7.429	66.964.633,33	149.995.410,29

2025-03-01	Remuneração Bruta Fundeb Folha MAR 25.xlsx	7.413	66.585.622,40	216.581.032,69
2025-04-01	Remuneração Bruta Fundeb Folha ABR 25.xlsx	7.359	69.627.319,66	286.208.352,35

De acordo com o quadro abaixo, compreende-se que os valores lançados no SIOPE/MAVS/SIAFE, referentes a folha de pagamento dos profissionais da educação básica pública do estado, correspondem com os relatórios do SIGRH.

SIOPE/MAVS/SIAFE	SIGRH	DIFERENÇA
286.208.352,35	286.208.352,35	-

Outras Despesas

Além da parcela de 70% recursos que devem ser destinadas a “Despesas com Remuneração dos Profissionais da Educação Básica”, também podem ocorrer outras despesas tanto correntes quanto de capital, também, com o intuito de financiar o pleno desenvolvimento da educação básica para promover a qualidade da educação e a valorização dos profissionais da educação de acordo com os objetivos do FUNDEB.

Abaixo segue tabela detalhada destas despesas por nível de ensino, de acordo com as informações do SIOPE/MAVS:

<u>DESPESAS DO FUNDEB</u>	<u>DESPESA</u> <u>LIQUIDADADA/EMPENHADA</u>
	<u>A</u>
<u>Outras Despesas</u>	<u>12.777.366,45</u>
Ensino Fundamental	8.944.156,51
Corrente	8.944.156,51
Capital	0,00

Ensino Médio	3.833.209,94
Corrente	3.833.209,94
Capital	0,00

Fonte: RREO - SIOPE, 2º Bimestre de 2025

Assumindo outro ângulo de visualização das informações, podemos ver estas despesas subdivididas por rubricas, conforme a tabela abaixo:

<u>OUTRAS DESPESAS</u>	<u>DESPESA S EMPENHADAS</u>	<u>DESPES AS LIQUIDADAS</u>	<u>DESPESAS DO EXERCÍCIO PAGAS</u>	<u>DESPES AS PAGAS RAP</u>
339046 - Auxílio-Alimentação	12.777.366,45	12.777.366,45	12.777.366,45	-
Total Geral	12.777.366,45	12.777.366,45	12.777.366,45	-

<u>RESTO</u> <u>S A PAGAR</u> <u>INSCRITOS</u> <u>EM</u> <u>EXERCÍCIOS</u> <u>ANTERIORES</u> <u>DE DESPESAS</u> <u>CONSIDERAD</u> <u>AS PARA</u> <u>CUMPRIMEN</u> <u>TO DO</u> <u>LIMITE</u>					
	<u>SALDO</u> <u>INICIAL</u> <u>(1)</u>	<u>RP</u> <u>LIQUIDADOS</u> <u>(2)</u>	<u>RP</u> <u>PAGOS</u> <u>(3)</u>	<u>RP</u> <u>CANCELAD</u> <u>OS</u> <u>(4)</u>	<u>SALDO</u> <u>FINAL</u> <u>(1-</u> <u>(3+4))</u>
RESTO S A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	161.878. 202,17	219.641. 882,94	31.799 .569,86	0,00	130.078. 632,31
Executa das com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	158.456. 620,72	217.886. 232,90	31.719 .051,33	0,00	126.737. 569,39
- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	<u>3.421.58</u> 1,45	<u>1.755.65</u> 0,04	<u>80.518</u> ,53	<u>0,00</u>	<u>3.341.06</u> 2,92
Executa das com Recursos do FUNDEB - Complementação o da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: RREO - SIAFE, 2º Bimestre de 2025

. Restos a pagar - RP do exercício anterior

Agora, podemos observar os restos a pagar de exercícios anteriores, de acordo com os dados do SIOPE/MAVS abaixo:

Para confronto, constam os dados do SIAFE abaixo:

<u>ORÇAMENTO</u>	<u>DESPESAS</u> <u>COM</u> <u>REMUNERAÇÃO</u> <u>DOS</u> <u>PROFISSIONAIS DA</u> <u>EDUCAÇÃO BÁSICA</u>	<u>OUTRAS</u> <u>DESPESAS</u>	<u>TOTAL</u>
DESPESAS PAGAS RAP	80.518,53	0,00	80.518,53

Fonte: RREO - SIAFE, 2º Bimestre de 2025

De acordo com os dados apresentados, pode-se dizer que não houve divergência entre o relatório do SIOPE/MAVS e o relatório do SIAFE, ao que se trata de Restos a Pagar.

SIOPE	SIAFE	DIFERENÇA
80.518,53	80.518,53	0,00

Restos a pagar - RP do exercício vigente

A tabela abaixo, conta como item informativo, mas, deve-se lembrar que ocorreram lançamentos em ajustes extraorçamentários positivos e negativos dentro do SIOPE de despesas não regularizadas, ou não lançadas dentro do prazo de fechamento do exercício pela contabilidade do Estado, o que posterga sua regularização para o próximo exercício, de acordo com a justificativa dos técnicos da secretaria, que por sua vez, pode influenciar estes valores.

RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO	DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	OUTRAS DESPESAS	TOTAL
---	--	----------------------------	--------------

RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	OUTRAS DESPESAS	TOTAL
PROCESSADOS	42.155.162,27	-	42.155.162,27
NÃO PROCESSADOS	-	-	-
TOTAL	42.155.162,27	-	42.155.162,27

Fonte: RREO - SIAFE, 2º Bimestre de 2025

ANÁLISE DE CONFORMIDADE

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) possui aplicação vinculada à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica pública, observando-se os âmbitos de atuação prioritária dos entes federativos, sendo os Municípios responsáveis pela educação infantil e ensino fundamental, e os Estados pelo ensino fundamental e médio.

Em conformidade com a legislação vigente, no mínimo 70% dos recursos do Fundeb, excluídos aqueles oriundos da complementação da União na modalidade VAAR, devem ser destinados à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. O percentual remanescente, limitado a até 30%, pode ser aplicado em demais ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Adicionalmente, estabelece-se que, no mínimo, 15% dos recursos provenientes da complementação-VAAT sejam aplicados em despesas de capital, compreendendo investimentos como aquisição de equipamentos, realização de obras e ampliação da infraestrutura educacional. Ressalta-se, ainda, a obrigatoriedade de destinação de 50% desses recursos ao financiamento da educação infantil.

Observados os limites e vinculações legais, admite-se a utilização do saldo remanescente dos recursos do Fundeb na integralidade para a remuneração dos profissionais da educação básica pública em efetivo exercício.

A seguir podemos visualizar o quanto de Limites Obrigatórios do FUNDEB constante no demonstrativo do SIOPE:

<u>LIMITES OBRIGATÓRIOS DO FUNDEB</u>	<u>VALOR</u> <u>(R\$)</u>	<u>%</u>
1. Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		
1.1. Exigido (70% excluídos complementações da união - VAAR)	259.886.33 5,51	
1.2. Aplicado após deduções (Despesas Liquidadas)	305.127.55 5,12	82,19
2. Máximo de 30% - Outras Despesas		
2.1. Exigido (30% excluídos complementações da união - VAAR)	111.379.85 8,08	
2.2. Aplicado após deduções (Despesas Liquidadas)	12.777.366 ,45	3,44
3. Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil (EXCLUSIVO DF)		
4. Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital		
4.1. Exigido (15%)	-	
4.2. Aplicado após deduções (Empenho)	-	
5. Máximo de 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício		
5.1. Exigido (10% do total de receitas registradas no SIOPE)	37.275.954 ,27	
5.2. Não aplicado após ajustes	54.854.621 ,16	14,72

Fonte: DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - SIOPE 2º Bimestre de 2025

Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

De acordo com o FNDE, a remuneração dos profissionais da educação básica, para fins de aplicação mínima de 70% dos recursos do Fundeb, compreende todos os pagamentos e encargos sociais, independentemente da forma de contratação, vínculo ou modalidade de pagamento, desde que em efetivo exercício.

A legislação vigente ampliou o conceito de profissionais da educação básica, incluindo não apenas docentes, mas também profissionais de apoio pedagógico, técnico, administrativo e operacional. Também passou a permitir a remuneração de psicólogos e assistentes sociais com recursos da parcela de até 30%, desde que integrem equipes multiprofissionais.

Além disso, os recursos podem ser utilizados para reajustes salariais, incluindo bonificações e abonos, com o objetivo de cumprir o mínimo legal de 70%.

No período analisado, a Secretaria de Educação atingiu o percentual mínimo exigido, aplicando aproximadamente 82,19% dos recursos na remuneração dos profissionais da educação básica.

Análise técnica dos Cargos

Aprofundando-se na análise dos valores relativos à remuneração dos profissionais da educação básica pública do estado, conforme os relatórios do SIGRH, podemos visualizar, em seguida, os montantes financeiros repassados a cada cargos ao decorrer do período:

<u>CARGOS</u>	<u>MEDIA</u> <u>NA</u> <u>DE</u> <u>MATRÍCULAS</u> <u>MENSAL</u>	<u>MÉDIA</u> <u>DE</u> <u>MATRÍCULAS</u> <u>MENSAL</u>	<u>VALO</u> <u>R (R\$)</u>
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	80	318	1.907.473,69
AUXILIAR EDUCACIONAL	105	412	1.944.417,79
CUIDADOR	232	926	3.158.953,36
DIRETOR	291	1.170	8.844.530,76
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	51	254	1.869.612,53

<u>CARGOS</u>	<u>MÉDIA</u> <u>NA DE</u> <u>MATRÍCULAS</u> <u>MENSAL</u>	<u>MÉDIA</u> <u>DE</u> <u>MATRÍCULAS</u> <u>MENSAL</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
GERENTE	2	5	57.094,89
GRATIFICAÇÃO DESTINO	-	6	3.600,00
INSTRUTOR	6	30	189.883,53
INTERPRETE DE LIBRAS	7	28	140.064,82
PEDAGOGO	454	2.057	15.230.721,72
PRESIDÊNCIA	-	1	23.468,68
PROFESSOR(A)	5.720	27.550	237.046.735,13
RESPONSÁVEL	2	6	14.930,92
SECRETARIO ESCOLAR	157	624	5.087.432,33
SEM DESCRIÇÃO	337	1.297	10.689.432,20
TOTAL	7.429	34.684	286.208.352,35

Resumidamente, notaram-se cargos que geram dúvidas quanto à sua conformidade, os quais são:

- GERENTE
- PRESIDÊNCIA

- GRATIFICAÇÃO DESTINO
- SEM DESCRIÇÃO: De acordo com as explicações dos técnicos da secretária de educação, os cargos sem descrições são referentes às matrículas desativadas ou desligadas de servidores, cujo sistema SIGRH as deixa sem descrição.

Análise técnica de Lotações

Alternando o foco da análise para as lotações dos servidores, podemos avaliar os montantes financeiros repassados por lotação do período, de acordo com a tabela abaixo:

<u>LOTAÇÃO</u>	<u>MEDIA</u>	<u>MÉDIA</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
	<u>NA</u>	<u>DE</u>	
	<u>MATRÍCULAS</u>	<u>MATRÍCULAS</u>	
	<u>MENSAL</u>	<u>MENSAL</u>	
CENTROS EDUCACIONAIS	405	483	16.443.697,31
CONSELHOS	2	3	66.470,14
COORDENADORIAS	2	3	37.288,22
NUCLEOS	6	11	240.202,31
SECRETARIA	5	4	154.880,40
SEM DESCRIÇÃO	337	324	10.689.432,20
UNIDADE DE CONTROLE DE LOTACAO E MOVIMENTACAO - CEDIDOS	1	1	14.097,68
UNIDADE DE CONTROLE DE LOTACAO E MOVIMENTACAO - DISPOSICAO	5	6	170.515,19
UNIDADE DE CONTROLE DE LOTACAO E MOVIMENTACAO - TEMPORARIO	6	4	167.788,11
UNIDADE ESCOLAR	6.423	7.522	247.133.678,49
UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL	234	290	

REGIME DE COLABORAÇÃO			10.219.884,33
UNIDADE ESCOLAR SEM REGULARIZAÇÃO	17	19	783.026,07
UNIDADE SECRETARIA	4	3	87.391,90
TOTAL	7.429	8.671	286.208.352,35

Máximo de 30% - Outras despesas

Conforme orientações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), após a aplicação mínima de 70% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais da educação em efetivo exercício, o percentual restante, limitado a até 30%, deve ser destinado às demais despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), conforme previsto no art. 70 da Lei nº 9.394/1996 (LDB). Essa aplicação deve respeitar a atuação prioritária dos entes federativos: Municípios na educação infantil e ensino fundamental; Estados no ensino fundamental e médio; e o Distrito Federal em todas as etapas da educação básica.

As despesas de MDE compreendem todas as ações voltadas ao funcionamento e à melhoria da qualidade da educação básica pública, sempre com foco na escola e no aluno. Entre essas despesas, destacam-se: remuneração e capacitação de profissionais da educação; aquisição, construção, manutenção e conservação de instalações e equipamentos escolares; custeio de serviços essenciais como água, energia e comunicação; realização de estudos, levantamentos e pesquisas educacionais; manutenção das atividades administrativas e operacionais das unidades de ensino; aquisição de material didático; e garantia do transporte escolar.

Ressalta-se que, embora a legislação mencione a concessão de bolsas de estudo, essa despesa não é permitida com recursos do Fundeb, por ser um fundo exclusivo para a educação básica pública. Também é possível a utilização de recursos para amortização de operações de crédito vinculadas a investimentos na educação.

No período analisado, observa-se que a Secretaria de Educação manteve a aplicação dos recursos dentro dos limites legais estabelecidos, não ultrapassando o percentual máximo de 30% destinado às demais despesas, registrando aproximadamente 3,44% de utilização nessa categoria, evidenciando conformidade com a legislação vigente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise técnica apresentada possui caráter subsidiário, não vinculativo, devendo servir como instrumento de apoio à tomada de decisão do colegiado competente, o qual deve considerar outros elementos relevantes e exercer seu juízo próprio na deliberação final.

No que se refere ao 2º bimestre de 2025, verificou-se que os registros financeiros constantes no SIOPE/MAVS e nos extratos bancários apresentam consistência e alinhamento, sem divergências relevantes quanto aos saldos e à movimentação de recursos. Contudo, foram identificados lançamentos classificados como ajustes positivos e negativos, justificados pela Secretaria como decorrentes de despesas empenhadas e não pagas, bem como de despesas pagas sem regularização na competência, o que requer acompanhamento quanto à adequada execução orçamentária.

A conciliação bancária evidenciou que a maior parte das despesas está relacionada à folha de pagamento, com exceção de despesas com tarifas bancárias, cuja cobrança nas contas vinculadas ao Fundeb é vedada pela legislação, configurando ponto de atenção relevante.

No âmbito contábil, observou-se conformidade entre os sistemas SIOPE/MAVS, SIAFE e SIGRH, sem inconsistências significativas nas classificações de despesas. Quanto à aplicação dos recursos, o ente atingiu com folga o mínimo legal de 70% destinado à remuneração dos profissionais da educação, alcançando aproximadamente 82,19%, enquanto as demais despesas permaneceram bem abaixo do limite máximo de 30%, com cerca de 3,44%, evidenciando priorização dos gastos com pessoal.

Entretanto, foram identificados indícios de inconsistências cadastrais relacionadas a cargos e lotação de servidores, com possíveis divergências frente à legislação vigente, o que pode impactar a correta destinação dos recursos. Soma-se a isso o percentual de 14,72% de recursos não aplicados no exercício, acima do limite legal de 10%, demandando monitoramento e adoção de medidas corretivas ao longo dos próximos períodos.

Ressalta-se que os dados analisados são acumulados até o bimestre em questão, podendo parte das inconsistências já ter sido sanada posteriormente.

Diante desse cenário, conclui-se que, embora haja consistência nos registros financeiros e contábeis e cumprimento dos principais limites legais, persistem pontos de atenção que exigem acompanhamento. Recomenda-se ao colegiado que considere, de forma equilibrada, os aspectos positivos e as inconsistências identificadas, orientando a Secretaria de Educação à adoção de medidas corretivas e preventivas, visando ao aprimoramento da gestão e à plena conformidade na aplicação dos recursos do Fundeb.

ANEXO 2- RELATÓRIO RESUMIDO DO SIOPE DO FUNDEB/AP dos 3º e 4º Bimestres, exercício de 2025;

RELATÓRIO RESUMIDO DO SIOPE DO FUNDEB/AP dos 3º e 4º Bimestres, exercício de 2025;

INTRODUÇÃO

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - CACS FUNDEB do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 14.113/2020, realizou análise sobre a aplicação dos recursos do Fundo geridos pela Secretaria Estadual de Educação do estado do Amapá – SEED/AP, a fim de auxiliar os conselheiros na tomada de decisão, no que tange a aprovação, aprovação com ressalva ou rejeição do referido bimestre encaminhado através do SIOPE/MAVS.

É importante destacar que a análise técnica apresentada serve apenas como uma ferramenta de apoio para a tomada de decisão do colegiado competente, mas não deve ser considerada vinculativa. Ou seja, o colegiado deve levar em conta outras informações relevantes e tomar a decisão final com base em seus próprios julgamentos e critérios.

OBSERVAÇÕES

Dentre as informações que deveriam constar para esta análise de prestação de contas, estão, os extratos bancários da conta corrente e da conta de aplicações financeiras, resumo de movimentação financeira (Despesas), conciliação bancária individualizada por cada pagamento (RE's e OB's), os Demonstrativos de Execução Orçamentárias, Restos a Pagar e Extra Orçamentárias, processos individuais de pagamento de cada despesa com fornecedores (onde devem conter no mínimo, caso haja, o processo de licitação, as cópias assinadas do contrato, todos os termos aditivo ou repactuações de ata de registro de preço, publicação do diário oficial, notas de empenho - NE, notas de liquidação - NL, certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas, nota fiscal - NF, relatórios do fiscal de contrato, parecer do controle interno, programação de desembolso - PD, ordem bancária - OB e notas explicativas), processos individuais de pagamento de cada item da folha de pagamento assim como relatórios auxiliares (Relatório Analítico da Folha de Pagamento - com nome, formação, cargo, lotação, detalhamento de todos os proventos e descontos incluindo encargos patronais, Relatórios Resumidos da Folha de pagamento, processos de pagamentos individuais, contendo assim as notas de empenho - NE, notas de liquidação - NL, parecer do controle interno, programação de desembolso - PD, ordem bancária - OB e notas explicativas), documentos de devoluções efetuadas e outros documentos comprobatórios que subsidiem ou expliquem os dados apresentados.

ANÁLISE FINANCEIRA

A análise financeira de contas públicas é essencial para avaliar a gestão governamental dos recursos. Através podemos detectar todas as receitas e despesas ocorridas. Além disso, é possível identificar

irregularidades e avalia a eficiência dos gastos, garantindo o uso adequado dos recursos, a transparência e a responsabilidade financeira em benefício da sociedade.

A tabela a seguir demonstra a movimentação financeira acumulada do período em análise informados no SIOPE/MAVS:

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR FUNDEB
(+) Disponibilidade financeira em 31 de dezembro de 2024	15.778.860,40
(+) Ingresso de recursos até o bimestre (orçamentário)	728.280.969,98
(-) Pagamentos efetuados até o bimestre (orçamentários e restos a pagar)	643.105.389,39
(=) Disponibilidade financeira até o bimestre	100.954.440,99
(+) Ajustes positivos (retenções e outros valores extraorçamentários)	108.526,20
(-) Ajustes negativos (outros valores extraorçamentários)	48.045,35
(=) Saldo financeiro conciliado (saldo bancário)	101.014.921,84

Fonte: RREO - SIOPE 4º Bimestre de 2025

Saldo Inicial

De acordo com os dados contidos nos extratos bancários do fundo, tem-se:

<u>EXTRATOS</u>	<u>SALDOS INICIAIS DO PERÍODO</u>
EXTRATOS	SALDOS INICIAIS DO PERÍODO
SALDO DA CONTA CORRENTE	0,00
SALDO DA CONTA DE CONTA APLICAÇÕES	15.778.860,39

Nota-se, conforme demonstrados abaixo, que os valores lançados no SIOPE/MAVS correspondem ao valor consolidado dos extratos bancários do fundo.

SIOPE	EXTRATO	DIFERENÇA
15.778.860,40	15.778.860,39	0,01

Entradas Correntes e Ressarcimentos

Podemos observar o total de ingressos de recursos correntes e de ressarcimentos conforme constante no SIOPE/MAVS:

<u>RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</u>	<u>RECEITA REALIZADA ATÉ O BIMESTRE</u>
1- RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	372.759.542,73
1.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	720.380.634,10
1.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.483.974,41
1.2.1 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.2.2 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
1.2.3 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	1.483.974,41
1.3- Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB	6.416.361,47
1.3.1 - Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - Imposto e Transferências	6.403.171,03
1.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.3.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
1.3.4 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	13.190,44
1.4- Ressarcimento de recursos do FUNDEB	0,00
1.4.1 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	0,00
1.4.2 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAF	0,00
1.4.3 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAT	0,00
1.4.4 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAR	0,00

Fonte: RREO - SIOPE 4º Bimestre de 2025

E, a seguir, observa-se o relatório resumo do extrato bancário relativo às entradas de recursos correntes e de ressarcimentos para fins comparativos com os dados observados no SIOPE/MAVS:

1. TOTAL DE ENTRADAS	R\$ 728.793.461,27
1.1. ENTRADAS CORRENTES	R\$ 728.280.969,98
1.1.1. Total De Repasses	R\$ 721.864.608,51
1.1.1.1. FNDE	R\$ 720.380.634,10
1.1.1.1.1. Principal	R\$ 720.727.737,69
1.1.1.1.2. COTA DAF (AJUSTES)	-R\$ 347.103,59
1.1.1.2. Complementação Da União	R\$ 1.483.974,41
1.1.2.1. VAAF	R\$ -
1.1.2.2. VAAT	R\$ -
1.1.2.3. VAAR	R\$ 1.648.620,10
1.1.2.4. Ajuste de Complementação da União	-R\$ 164.645,69
1.1.2. Rendimentos De Aplicações Financeiras	R\$ 6.416.361,47
1.2. OUTRAS ENTRADAS	R\$ 512.491,29

Repasses ao FUNDEB

Subdividindo a análise das entradas correntes e ressarcimentos, adentrando em repasses ao fundo, compreende-se que os valores lançados no SIOPE/MAVS (1.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB -

Imposto e Transferências) correspondem ao valor consolidado dos extratos bancários (1.1.1.1. FNDE), como consta na tabela abaixo:

<u>SIOPE</u>	<u>EXTRATO</u>	<u>DIFERENÇA</u>
R\$ 720.380.634,10	R\$ 720.380.634,10	0,00

Complementação da União

Agora, adentrando em valores de complementações da união, entende-se, por base na tabela comparativa a seguir, que os valores lançados no SIOPE/MAVS (1.2 - Complementação da União ao FUNDEB) correspondem aos valores consolidados nos extratos bancários (1.1.1.2. Complementação Da União).

<u>TIPO</u>	<u>SIOPE</u>	<u>EXTRATO</u>	<u>DIFERENÇA</u>
VAAF	-	0,00	0,00
VAAT	-	0,00	0,00
VAAR	-	1.648.620,10	0,00
Ajustes (FNDE)	-	-164.645,69	0,00
TOTAL	1.483.974,41	1.483.974,41	0,00

Rendimentos das aplicações financeiras

Quanto ao último item das Entradas Correntes, rendimentos de aplicações financeiras, conclui-se que, consoante aos dados da tabela abaixo, os valores lançados no SIOPE/MAVS (1.3- Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB) corresponde ao valor consolidado dos extratos bancários.

<u>SIOPE</u>	<u>EXTRATO</u>	<u>DIFERENÇA</u>
R\$ 6.416.361,47	R\$ 6.416.361,47	0,00

Outras Entradas

Estas entradas não constam no demonstrativo do SIOPE, pois, de acordo com os técnicos da

secretaria, referem-se a fluxos de caixa que foram revertidos, desfeitos ou estornados por meio de transferência, depósitos ou cancelamento de ordem bancária por determinadas circunstâncias, mas, que ainda ficam registrados nos extratos bancários das contas do fundo, com exceção aos valores com a descrição de “Cota Daf”, pois, não integram os repasses ao fundo devido possuírem destinação automática.

Abaixo, podemos observar o desdobramento desta categoria de entradas registradas nos extratos bancários:

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
1. OUTRAS ENTRADAS	R\$ 334.880,77
1. OUTRAS ENTRADAS	R\$ 512.491,29
1.1 ORDENS CANCELADAS (ENTRADAS)	R\$ 742,01
1.2 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS (ENTRADAS)	R\$ -
1.3 COTA DAF (ENTRADAS)	R\$ 347.103,59

Despesas efetivamente pagas

Relativo às despesas efetivamente pagas, deve-se informar que para chegar a este valor, foram descontados de todas as saídas de caixa as despesas canceladas/anuladas, “cota-daf” e ajustes do FNDE já mencionadas neste relatório, logo, observa-se a planilha de resumo dos extratos bancários abaixo:

SUBTOTAL POR HISTÓRICO BANCÁRIO	MONTANTE
Folha de Pagamento	-R\$ 344.216.666,66
Emissão Ordem Bancária	-R\$ 298.077.422,42
TED Transf. Eletr. Disponiv	-R\$ 422.195,22
COTA DAF-DÉBITO	-R\$ 347.103,59
Pagamentos Diversos	-R\$ 167.864,07

Ajuste Complemento VAAR	-R\$ 164.645,69
Imposto	-R\$ 150.593,16
Tar Lib/Ant Float Pg Div	-R\$ 7.571,20
Pagamento via Auto-Atend.BB	-R\$ 3.337,80
TOTAL DE SAÍDAS	-R\$ 643.557.399,81
DESPESAS CANCELADAS	-R\$ 742,01
COTA DAF	-R\$ 347.103,59
Ajuste Complemento VAAR	-R\$ 164.645,69
DESPESAS PAGAS	-R\$ 643.044.908,52

A seguir, obteremos o quadro demonstrativo dos valores totais de despesas efetivamente pagas informadas no SIOPE:

DESCRIÇÃO	VALOR
(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	-643.105.389,39
(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	108.526,20
(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-48.045,35
(=) TOTAL DE PAGAMENTOS EFETUADOS DO SIOPE	-R\$ 643.044.908,54

Conclui-se que, de acordo com a tabela abaixo, os valores lançados no SIOPE/MAVS referentes ao total de pagamentos executados no período correspondem com o valor consolidados nos extratos bancários.

<u>SIOPE</u>	<u>EXTRATO</u>	<u>DIFERENÇA</u>
643.044.908,54	643.044.908,52	0,02

Saldo Final

Partindo ao último ponto da análise financeira, logo a seguir, está disponibilizado o valor do saldo final do exercício de acordo com os Extratos Bancários:

<u>EXTRATOS</u>	<u>SALDOS FINAIS DO PERÍODO</u>
CONTA CORRENTE	0,00
CONTA APLICAÇÕES	R\$ 101.014.921,85
SALDO FINAL TOTAL	R\$ 101.014.921,85

Então, com base nos saldos dos Extratos bancário do fundo, nota-se que o valor lançado no relatório do SIOPE/MAVS (item “(=) Saldo Financeiro Conciliado (saldo bancário)”) correspondem, conforme quadro comparativo abaixo:

<u>SIOPE</u>	<u>EXTRATO</u>	<u>DIFERENÇA</u>
R\$ 101.014.921,84	R\$ 101.014.921,85	0,01

ANÁLISE CONTÁBIL

Em resumo, o processo orçamentário envolve a dotação orçamentária, que é a previsão de recursos para uma despesa específica. O empenho que formaliza o compromisso de pagamento, reservando os recursos necessários. A liquidação comprova a efetivação da despesa, enquanto o pagamento efetua a transferência dos recursos ao credor. Essas etapas visam garantir o controle, a transparência e a legalidade na utilização dos recursos públicos. A seguir, encontra-se o resumo orçamentário do período, conforme as informações do SIAFE:

<u>ORÇAMENTO</u>	<u>Despesas com</u> <u>Remuneração dos</u> <u>Profissionais da</u> <u>Educação Básica</u>	<u>Outras</u> <u>Despesas</u>	<u>TOTAL</u>
DOTAÇÃO INICIAL	1.010.887.165,00	39.112.835,00	1.050.000.000,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA	1.010.887.165,00	39.112.835,00	1.050.000.000,00

<u>ORÇAMENTO</u>	<u>Despesas com</u> <u>Remuneração dos</u> <u>Profissionais da</u> <u>Educação Básica</u>	<u>Outras</u> <u>Despesas</u>	<u>TOTAL</u>
DESPESAS EMPENHADAS	661.778.437,00	25.324.455,85	687.102.892,85
DESPESAS LIQUIDADAS	661.778.437,00	25.324.455,85	687.102.892,85
DESPESAS PAGAS	617.700.415,01	25.324.455,85	643.024.870,86
DESPESAS PAGAS RAP	80.518,53	-	80.518,53

Fonte: RREO - SIAFE, 4º Bimestre de 2025

Análise das Despesas

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), é um fundo especial destinado a financiar a educação básica pública no Brasil. Ele foi criado com o objetivo de promover a redistribuição dos recursos e garantir uma educação de qualidade em todo o país. Portanto, é de fundamental importância a fiscalização e análise das despesas para garantir uma educação de qualidade dentro do estado do Amapá.

Sabendo disso, logo abaixo, estão descritas as despesas registradas no SIOPE/MAVS pelas suas respectivas categorias, de acordo com o mencionado anteriormente:

<u>DESPESAS DO FUNDEB</u>	<u>DESPESA</u> <u>LIQUIDADADA/EMPE</u> <u>NHADA</u>	<u>%</u>
Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	661.778.437,00	96,26
Outras Despesas	25.324.455,85	03,74
TOTAL	687.102.892,85	100,00%

Fonte: RREO - SIOPE, 4º Bimestre de 2025

Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

As Despesas com Remuneração dos Profissionais da Educação Básica são um dos principais tipos de despesas que podem ser custeadas com recursos do Fundeb, gastos relacionados aos salários e benefícios dos profissionais que atuam na área da Educação Básica.

Abaixo segue tabela detalhada destas despesas por nível de ensino, de acordo com as informações do SIOPE:

<u>DESPESAS DO FUNDEB</u>	<u>DESPESA LIQUIDADADA/EMPEN HADA</u>
Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	661.778.437,00
Ensino Fundamental	466.094.088,81
Ensino Médio	195.684.348,19

Fonte: RREO - SIOPE, 4º Bimestre de 2025

SIOPE/MAVS vs SIAFE (Remuneração)

<u>RUBRICAS DE DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</u>	<u>DESPES AS EMPENHADAS</u>	<u>DESPES AS LIQUIDADAS</u>	<u>DESPE SAS DO EXERCÍCIO PAGAS</u>	<u>DES PESAS PAGAS RAP</u>
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	574.112.895,56	574.112.895,56	538.470.257,17	22.444,68
319013 - Obrigações Patronais	416.529,71	416.529,71	367.059,73	58.073,85

<u>RUBRICAS DE</u> <u>DESPESAS COM</u> <u>REMUNERAÇÃO DOS</u> <u>PROFISSIONAIS DA</u> <u>EDUCAÇÃO BÁSICA</u>	<u>DESPES</u> <u>AS</u> <u>EMPENHADAS</u>	<u>DESPES</u> <u>AS</u> <u>LIQUIDADAS</u>	<u>DESPE</u> <u>SAS DO</u> <u>EXERCÍCIO</u> <u>PAGAS</u>	<u>DES</u> <u>PESAS</u> <u>PAGAS RAP</u>
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.246.302,4 7	3.246.302,4 7	3.246.302, 47	-
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	19.012.649, 09	19.012.649, 09	19.012.649 ,09	-
319113 - Obrigações Patronais	64.990.060, 17	64.990.060, 17	56.604.146 ,55	-
Total Geral	661.778.43 7,00	661.778.437 ,00	617.700.4 15,01	80.518, 53

Fonte: RREO - SIAFE, 4º Bimestre de 2025

Logo abaixo, podemos observar um resumo dos relatórios do SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SIGRH, onde a folha de pagamento é gerada e processada, contendo os valores totais de cada folha de pagamento (Normal, suplementares, férias, 13º, etc.) por mês, especificando seus valores individuais e os acumulados, além de, também, expor a quantidade de matrículas que foram remuneradas:

<u>COMPE</u> <u>TÊNCIA</u>	<u>TIPO DE</u> <u>FOLHA DE</u> <u>PAGAMENTO</u>	<u>QUANTI</u> <u>DADE</u> <u>MÁTRICULAS</u>	<u>VALOR</u>	<u>VALOR</u> <u>ACUMULADO</u>
2025-01-01	Remuneração Bruta Fundeb Folha JAN 25.xlsx	7.449	66.836.307,40	66.836.307,40
	Remuneração Bruta Fundeb Férias JAN 25.xlsx	5.034	16.194.469,56	83.030.776,96
2025-02-01	Remuneração Bruta Fundeb Folha FEV 25.xlsx	7.429	66.964.633,33	149.995.410,29

2025-03-01	Remuneração Bruta Fundeb Folha MAR 25.xlsx	7.413	66.585.622,40	216.581.032,69
2025-04-01	Remuneração Bruta Fundeb Folha ABR 25.xlsx	7.359	69.627.319,66	286.208.352,35
2025-05-01	Remuneração Bruta Fundeb Folha Maio 25.xlsx	7.382	70.701.017,35	356.909.369,70
2025-05-01	Remuneração Suplementar Fundeb Folha Maio 25.xlsx	170	86.939,79	356.996.309,49
2025-06-01	Adiantamento 13º salario	7.005	31.778.758,70	388.775.068,19
2025-06-01	Remuneração Bruta Fundeb Folha Jun 25.xlsx	7.399	71.998.604,14	460.773.672,33
2025-07-01	Remuneração Bruta Fundeb Folha ferias 25.xlsx	5.848	19.164.683,40	479.938.355,73
2025-07-01	Remuneração Bruta Fundeb Folha Jul 25.xlsx	7.380	71.612.691,27	551.551.047,00
2025-08-01	Remuneração Bruta Fundeb Folha Ago 25.xlsx	7.398	70.620.149,86	622.171.196,86

De acordo com o quadro abaixo, compreende-se que os valores lançados no SIOPE/MAVS/SIAFE, referentes a folha de pagamento dos profissionais da educação básica pública do estado, correspondem com os relatórios do SIGRH.

SIOPE/MAVS/SIAFE	SIGRH	DIFERENÇA
-------------------------	--------------	------------------

622.171.196,86	622.171.196,86	0,00
----------------	----------------	------

Outras Despesas

Além da parcela de 70% recursos que devem ser destinadas a “Despesas com Remuneração dos Profissionais da Educação Básica”, também podem ocorrer outras despesas tanto correntes quanto de capital, também, com o intuito de financiar o pleno desenvolvimento da educação básica para promover a qualidade da educação e a valorização dos profissionais da educação de acordo com os objetivos do FUNDEB.

Abaixo segue tabela detalhada destas despesas por nível de ensino, de acordo com as informações do SIOPE/MAVS:

<u>DESPESAS DO FUNDEB</u>	<u>DESPESA LIQUIDADADA/EMPENHADA</u> <u>A</u>
<u>Outras Despesas</u>	<u>25.324.455,85</u>
<u>Ensino Fundamental</u>	<u>17.727.119,09</u>
Corrente	17.727.119,09
Capital	0,00
<u>Ensino Médio</u>	<u>7.597.336,76</u>
Corrente	7.597.336,76
Capital	0,00

Fonte: RREO - SIOPE, 4º Bimestre de 2025

Assumindo outro ângulo de visualização das informações, podemos ver estas despesas subdivididas por rubricas, conforme a tabela abaixo:

<u>OUTRAS</u> <u>DESPESAS</u>	<u>DESPESA</u> <u>S EMPENHADAS</u>	<u>DESPES</u> <u>AS</u> <u>LIQUIDADAS</u>	<u>DESPESAS</u> <u>DO EXERCÍCIO</u> <u>PAGAS</u>	<u>DESPES</u> <u>AS PAGAS RAP</u>
--	---	--	---	--

339046 - Auxílio-Alimentação	5	25.324.455,8 5,85	25.324.45 5	25.324.455,8 -
Total Geral	85	25.324.455, 5,85	25.324.45 5	25.324.455,8 -

Restos a pagar - RP do exercício anterior

Agora, podemos observar os restos a pagar de exercícios anteriores, de acordo com os dados do SIOPE/MAVS abaixo:

Para confronto, constam os dados do SIAFE abaixo:

<u>ORÇAMENTO</u>	<u>DESPESAS</u> <u>COM</u> <u>REMUNERAÇÃO</u> <u>DOS</u> <u>PROFISSIONAIS DA</u> <u>EDUCAÇÃO BÁSICA</u>	<u>OUTRAS</u> <u>DESPESAS</u>	<u>TOTAL</u>
DESPESAS PAGAS RAP	80.518,53	0,00	80.518,53

Fonte: RREO - SIAFE, 4º Bimestre de 2025

De acordo com os dados apresentados, pode-se dizer que não houve divergência entre o relatório do SIOPE/MAVS e o relatório do SIAFE, ao que se trata de Restos a Pagar.

SIOPE	SIAFE	DIFERENÇA
80.518,53	80.518,53	0,00

Restos a pagar - RP do exercício vigente

A tabela abaixo, conta como item informativo, mas, deve-se lembrar que ocorreram lançamentos em ajustes extraorçamentários positivos e negativos dentro do SIOPE de despesas não regularizadas, ou não lançadas dentro do prazo de fechamento do exercício pela contabilidade do Estado, o que posterga sua

regularização para o próximo exercício, de acordo com a justificativa dos técnicos da secretaria, que por sua vez, pode influenciar estes valores.

RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	OUTRAS DESPESAS	TOTAL
PROCESSADOS	44.078.021,99	-	44.078.021,99
NÃO PROCESSADOS	-	-	-
TOTAL	44.078.021,99	-	44.078.021,99

Fonte: RREO - SIAFE, 4º Bimestre de 2025

ANÁLISE DE CONFORMIDADE

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) possui aplicação vinculada à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica pública, observando-se os âmbitos de atuação prioritária dos entes federativos, sendo os Municípios responsáveis pela educação infantil e ensino fundamental, e os Estados pelo ensino fundamental e médio.

Em conformidade com a legislação vigente, no mínimo 70% dos recursos do Fundeb, excluídos aqueles oriundos da complementação da União na modalidade VAAR, devem ser destinados à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. O percentual remanescente, limitado a até 30%, pode ser aplicado em demais ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Adicionalmente, estabelece-se que, no mínimo, 15% dos recursos provenientes da complementação-VAAT sejam aplicados em despesas de capital, compreendendo investimentos como aquisição de equipamentos, realização de obras e ampliação da infraestrutura educacional. Ressalta-se, ainda, a obrigatoriedade de destinação de 50% desses recursos ao financiamento da educação infantil.

Observados os limites e vinculações legais, admite-se a utilização do saldo remanescente dos recursos do Fundeb na integralidade para a remuneração dos profissionais da educação básica pública em efetivo exercício.

A seguir podemos visualizar o quanto de Limites Obrigatórios do FUNDEB constante no demonstrativo do SIOPE:

<u>LIMITES OBRIGATÓRIOS DO FUNDEB</u>	<u>VALOR</u> <u>(R\$)</u>	<u>%</u>
1. Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		
1.1. Exigido (70% excluídos complementações da união - VAAR)	508.748.66 3,59	
1.2. Aplicado após deduções (Despesas Liquidadas)	661.778.43 7,00	91,06
2. Máximo de 30% - Outras Despesas		
2.1. Exigido (30% excluídos complementações da união - VAAR)		
2.2. Aplicado após deduções (Despesas Liquidadas)		
3. Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil (EXCLUSIVO DF)		
4. Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital		
4.1. Exigido (15%)	-	
4.2. Aplicado após deduções (Empenho)	-	
5. Máximo de 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício		
5.1. Exigido (10% do total de receitas registradas no SIOPE)	72.828.097 ,00	

<u>LIMITES OBRIGATÓRIOS DO FUNDEB</u>	<u>VALOR</u> <u>(R\$)</u>	<u>%</u>
5.2. Não aplicado após ajustes	41.178.077 ,13	5,65

Fonte: DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - SIOPE 4º Bimestre de 2025

Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

De acordo com o FNDE, a remuneração dos profissionais da educação básica, para fins de aplicação mínima de 70% dos recursos do Fundeb, compreende todos os pagamentos e encargos sociais, independentemente da forma de contratação, vínculo ou modalidade de pagamento, desde que em efetivo exercício.

A legislação vigente ampliou o conceito de profissionais da educação básica, incluindo não apenas docentes, mas também profissionais de apoio pedagógico, técnico, administrativo e operacional. Também passou a permitir a remuneração de psicólogos e assistentes sociais com recursos da parcela de até 30%, desde que integrem equipes multiprofissionais.

Além disso, os recursos podem ser utilizados para reajustes salariais, incluindo bonificações e abonos, com o objetivo de cumprir o mínimo legal de 70%.

No período analisado, a Secretaria de Educação atingiu o percentual mínimo exigido, aplicando aproximadamente 82,19% dos recursos na remuneração dos profissionais da educação básica.

Análise técnica dos Cargos

Aprofundando-se na análise dos valores relativos à remuneração dos profissionais da educação básica pública do estado, conforme os relatórios do SIGRH, podemos visualizar, em seguida, os montantes financeiros repassados a cada cargo ao decorrer do período:

<u>CARGOS</u>	<u>MEDIA</u> <u>NA DE</u> <u>MATRÍCULAS</u> <u>MENSAL</u>	<u>MÉDIA</u> <u>DE</u> <u>MATRÍCULAS</u> <u>MENSAL</u>	<u>VALO</u> <u>R (R\$)</u>
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	79	68	3.116.9 74,08



<u>CARGOS</u>	<u>MEDIA</u> <u>NA DE</u> <u>MATRÍCULAS</u> <u>MENSAL</u>	<u>MÉDIA</u> <u>DE</u> <u>MATRÍCULAS</u> <u>MENSAL</u>	<u>VALO</u> <u>R (R\$)</u>
AUXILIAR EDUCACIONAL	101	89	3.182.4 36,62
CUIDADOR	232	202	5.305.3 27,10
DIRETOR	291	256	14.645. 011,04
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	51	54	3.218.9 59,29
GERENTE	0	1	57.094, 89
GRATIFICAÇÃO DESTINO	0	1	4.132,3 5
INSTRUTOR	6	6	287.56 9,80
INTERPRETE DE LIBRAS	7	6	216.72 6,40
PEDAGOGO	451	426	24.704. 065,80
PRESIDÊNCIA	0	0	23.468, 68
PROFESSOR(A)	5.675	5.565	381.80 2.471,51
RESPONSÁVEL	2	2	30.588, 58

<u>CARGOS</u>	<u>MEDIA</u> <u>NA</u> <u>DE</u> <u>MATRÍCULAS</u> <u>MENSAL</u>	<u>MÉDIA</u> <u>DE</u> <u>MATRÍCULAS</u> <u>MENSAL</u>	<u>VALO</u> <u>R (R\$)</u>
SECRETARIO ESCOLAR	155	135	8.344.8 24,91
SEM DESCRIÇÃO	427	2.849	177.23 1.545,81
TOTAL	7.421	9.658	622.17 1.196,86

Resumidamente, notaram-se cargos que geram dúvidas quanto à sua conformidade, os quais são:

- GERENTE
- PRESIDÊNCIA
- GRATIFICAÇÃO DESTINO
- SEM DESCRIÇÃO: De acordo com as explicações dos técnicos da secretária de educação, os cargos sem descrições são referentes às matrículas desativadas ou desligadas de servidores, cujo sistema SIGRH as deixa sem descrição.

Análise técnica de Lotações

Alternando o foco da análise para as lotações dos servidores, podemos avaliar os montantes financeiros repassados por lotação do período, de acordo com a tabela abaixo:

<u>LOTAÇÃO</u>	<u>MEDIA</u> <u>NA</u> <u>DE</u> <u>MATRÍCULAS</u> <u>MENSAL</u>	<u>MÉDIA</u> <u>DE</u> <u>MATRÍCULAS</u> <u>MENSAL</u>	<u>VALO</u> <u>R (R\$)</u>
CENTROS EDUCACIONAIS	455	577	38.768. 496,40
CONSELHOS	2	3	122.58 6,34
COORDENADORIAS	1	2	47.090, 39
NUCLEOS	3	6	291.38

			9,52
POLO UNIVERSITARIO EQUADOR-MACAPA	0	0	25.562,34
SECRETARIA	1	2	154.880,40
SEM DESCRIÇÃO	343	338	20.170.394,21
UNIDADE DE CONTROLE DE LOTACAO E MOVIMENTACAO - CEDIDOS	1	1	29.799,75
UNIDADE DE CONTROLE DE LOTACAO E MOVIMENTACAO - DISPOSICAO	4	4	214.357,69
UNIDADE DE CONTROLE DE LOTACAO E MOVIMENTACAO - TEMPORARIO	4	5	327.580,28
UNIDADE ESCOLAR	6.410	8.382	538.156.041,69
UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL - REGIME DE COLABORAÇÃO	232	317	21.994.608,28
UNIDADE ESCOLAR SEM REGULARIZAÇÃO	17	21	1.717.835,43
UNIDADE SECRETARIA	1	2	150.574,14
TOTAL	7.421	9.658	622.171.196,86

Máximo de 30% - Outras despesas

Conforme orientações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), após a aplicação mínima de 70% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais da educação em efetivo exercício, o percentual restante, limitado a até 30%, deve ser destinado às demais despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), conforme previsto no art. 70 da Lei nº 9.394/1996 (LDB). Essa aplicação deve respeitar a atuação prioritária dos entes federativos: Municípios na educação infantil e ensino fundamental; Estados no ensino fundamental e médio; e o Distrito Federal em todas as etapas da educação básica.

As despesas de MDE compreendem todas as ações voltadas ao funcionamento e à melhoria da qualidade da educação básica pública, sempre com foco na escola e no aluno. Entre essas despesas, destacam-se:

remuneração e capacitação de profissionais da educação; aquisição, construção, manutenção e conservação de instalações e equipamentos escolares; custeio de serviços essenciais como água, energia e comunicação; realização de estudos, levantamentos e pesquisas educacionais; manutenção das atividades administrativas e operacionais das unidades de ensino; aquisição de material didático; e garantia do transporte escolar.

Ressalta-se que, embora a legislação mencione a concessão de bolsas de estudo, essa despesa não é permitida com recursos do Fundeb, por ser um fundo exclusivo para a educação básica pública. Também é possível a utilização de recursos para amortização de operações de crédito vinculadas a investimentos na educação.

No período analisado, observa-se que a Secretaria de Educação manteve a aplicação dos recursos dentro dos limites legais estabelecidos, não ultrapassando o percentual máximo de 30% destinado às demais despesas, registrando aproximadamente 3,44% de utilização nessa categoria, evidenciando conformidade com a legislação vigente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente análise técnica possui caráter opinativo e não vinculativo, constituindo instrumento de apoio à deliberação do colegiado competente, o qual deverá considerar outros elementos relevantes para a decisão final.

No que se refere à execução financeira do 4º bimestre de 2025, constatou-se convergência entre os registros do SIOPE/MAVS e os extratos bancários, com variações pontuais de natureza meramente operacional, relacionadas a ajustes positivos e negativos, conforme justificativas apresentadas pela unidade gestora. Verificou-se que a maior parte das despesas executadas corresponde à folha de pagamento, contudo, identificou-se a ocorrência de despesas com tarifas bancárias, em desconformidade com o acordo vigente entre o FNDE e a instituição financeira, que prevê a isenção dessas cobranças para contas vinculadas ao FUNDEB.

No âmbito contábil, observou-se inconsistência parcial entre os sistemas SIOPE/MAVS, SIAFE e SIGRH, especialmente quanto à dotação orçamentária atualizada e às despesas empenhadas na categoria “Outras Despesas”. Ressalta-se, entretanto, que não foram identificadas divergências nos registros relativos à remuneração dos profissionais da educação básica e aos restos a pagar.

Quanto à aplicação dos recursos, verificou-se o cumprimento do limite mínimo constitucional de 70% destinado à remuneração dos profissionais da educação básica, alcançando o percentual de aproximadamente 91,06%, bem como a observância do limite máximo de 30% para demais despesas. Ademais, o percentual de recursos não aplicados no exercício (5,65%) encontra-se dentro do limite legal estabelecido.

No tocante à análise de conformidade, foram identificados indícios de inconsistências nos registros de cargos e lotações, com a presença de classificações genéricas ou não claramente vinculadas à educação básica, o que pode indicar potencial desvio de finalidade na utilização dos recursos. Destaca-se, de forma mais sensível, a

existência de pagamentos a servidores vinculados ao Polo Universitário Equador – Macapá, cuja natureza demanda apuração detalhada quanto à aderência aos objetivos do FUNDEB.

Diante do exposto, conclui-se que, embora a execução dos recursos apresente regularidade sob o aspecto financeiro e atendimento aos limites legais, persistem fragilidades de natureza contábil, documental e de conformidade, que requerem análise complementar e adoção de medidas corretivas. Recomenda-se, portanto, que o colegiado considere tais apontamentos no processo decisório, bem como que sejam adotadas providências para o aperfeiçoamento dos controles internos e da governança na gestão dos recursos do FUNDEB.

ANEXO 3- RELATÓRIO RESUMIDO DO SIOPE DO FUNDEB/AP DOS 5º E 6º BIMESTRES, exercício de 2025.

RELATÓRIO RESUMIDO DO SIOPE DO FUNDEB/AP DOS 5º E 6º BIMESTRES-, EXERCÍCIO DE 2025.

INTRODUÇÃO

A Equipe Técnica da Contabilidade do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - CACS FUNDEB do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 14.113/2020, realizou a análise sobre a gestão dos recursos do FUNDEB administrados pela Secretaria de Educação do Estado do Amapá – SEED, a fim de auxiliar os Conselheiros deste CACS FUNDEB nas análises das receitas e aplicações dos recursos do FUNDEB para o período do 6º bimestre de 2025, e auxiliando os Conselheiros a chegarem em uma tomada de decisão, quanto à aprovação, aprovação com ressalva ou rejeição do referido bimestre encaminhado através do SIOPE/MAVS.

É importante destacar que a análise técnica apresentada serve apenas como uma ferramenta de apoio para a tomada de decisão do colegiado competente, mas não deve ser considerada vinculativa. Ou seja, o colegiado deve levar em conta outras informações relevantes e tomar a decisão final com base em seus próprios julgamentos e critérios.

OBSERVAÇÕES

Dentre as informações que deveriam constar para esta análise de prestação de contas, estão, os extratos

bancários da conta corrente e da conta de aplicações financeiras, resumo de movimentação financeira (Despesas), conciliação bancária individualizada por cada pagamento (RE's e OB's), os Demonstrativos de Execução Orçamentárias, Restos a Pagar e Extra Orçamentárias, processos individuais de pagamento de cada despesa com fornecedores (onde devem conter no mínimo, caso haja, o processo de licitação, as cópias assinadas do contrato, todos os termos aditivo ou repactuações de ata de registro de preço, publicação do diário oficial, notas de empenho - NE, notas de liquidação - NL, certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas, nota fiscal - NF, relatórios do fiscal de contrato, parecer do controle interno, programação de desembolso - PD, ordem bancária - OB e notas explicativas), processos individuais de pagamento de cada item da folha de pagamento assim como relatórios auxiliares (Relatório Analítico da Folha de Pagamento - com nome, formação, cargo, lotação, detalhamento de todos os proventos e descontos incluindo encargos patronais, Relatórios Resumidos da Folha de pagamento, processos de pagamentos individuais, contendo assim as notas de empenho - NE, notas de liquidação - NL, parecer do controle interno, programação de desembolso - PD, ordem bancária - OB e notas explicativas), documentos de devoluções efetuadas e outros documentos comprobatórios que subsidiem ou expliquem os dados apresentados.

ANALISE FINANCEIRA

A Análise Financeira das contas públicas é um conjunto de técnicas e ferramentas contábeis e orçamentárias utilizadas para avaliar a saúde financeira, a conformidade legal e a eficiência na gestão dos recursos de uma entidade governamental.

Assim será apresentado uma análise das informações dos ingressos e das saídas dos recursos através dos dados dos extratos bancários, do RREO 8 do SIOPE, dos Relatórios do Sistema SIAFE e do RREO 8 do Governo do Estado do Amapá publicado no Diário do Oficial do Amapá – DOE.

Será apresentado os dados do bimestre em análise pelo Conselho, visto que a transmissão do SIOPE é realizado bimestralmente. Em seguida será apresentado uma análise com os saldos acumuladas do exercício corrente desta análise.

Os recursos oriundos das Transfências Constitucionais ao FUNDEB são recebidos na Conta Corrente 7933-2 do Banco do Brasil conforme previsão legal da Constituição Federal e da Lei 14.113/2020, da Emenda Constituição 108/2020 e da Emenda Constituição 135/2024.

Os ingressos de recursos recebidos na Conta 7933-2 do Banco do Brasil são compostos por três Fontes de Recursos, a Fonte 540 para recebimento dos recursos do Principal FUNDEB, a Fonte 543 para recebimento da Complementação do VAAR e a Fonte 546 para recebimento da Complementação do ETI, conforme Portaria STN/MF nº 2.897/2025.

INGRESSOS DE RECURSOS DO 6º BIMESTRE DE 2025

Durante os meses de novembro e dezembro de 2025, a Conta 7933-2 do Banco do Brasil recebeu de Transferências Constitucionais os valores conforme demonstrado no Quadro abaixo, onde estes foram resgistrados e contabilizados no Sistema SIAFE e publicados nos RREO 8 do SIOPE e do Governo do Estado do Amapá através da SEFAZ.

Quadro 01 – Composição dos Ingressos do 6º Bimestre de 2025

Descrição dos recebimentos	Novembro – 2025	Dezembro – 2025	Total
Transferências Constitucionais - Principal FUNDEB	R\$ 98.272.682,78	R\$ 124.780.260,82	R\$ 223.052.943,60
Complementação	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00

VAAR			
Complementação ETI	R\$ 916.074,35	R\$ 916.074,35	R\$ 1.832.148,70
Devolução de Valores	R\$ 00,00	R\$ 73.000,00	R\$ 73.000,00
Total	R\$ 99.188.757,13	125.769.335, 17	224.958.092,3 0

Fonte: Extratos Bancários da Conta 7933-2 dos meses de Novembro e Dezembro de 2025

SAÍDAS DE RECURSOS DO 6º BIMESTRE DE 2025

Durante os meses de novembro e dezembro de 2025, a Conta 7933-2 do Banco do Brasil efetuou pagamentos de valores conforme demonstrado no Quadro abaixo, respeitando o ciclo orçamentário de execução dos recursos públicos que é o empenho, a liquidação e o pagamento dos recursos, onde estes estão registrados e contabilizados no Sistema SIAFE e publicados nos RREO 8 do SIOPE e do Governo do Estado do Amapá através da SEFAZ.

Quadro 02 – Composição das Saídas do 6º Bimestre de 2025

Descrição dos Pagamentos	Novembro – 2025	Dezembro – 2025	Total
Folha de Pagamento	R\$ 46.887.012,55	R\$ 87.776.062,67	R\$ 134.663.075,22
Fornecedores	R\$ 9.289.582,74	R\$ 13.100.739,23	R\$ 22.390.321,97
Folha 11-2025	R\$ 48.290.447,05	R\$ 0,00	R\$ 48.290.447,05
Folha 12-2025	R\$ 0,00	R\$ 44.426.054,63	R\$ 44.426.054,63
Folha 13º Salário- 2025	R\$ 0,00	R\$ 23.337.228,77	R\$ 23.337.228,77
GRU - Guia Rec. União	R\$ 333,78	R\$ 333,78	R\$ 667,56
Pagamento Não Identificado	R\$ 73.000,00	R\$ 0,00	R\$ 73.000,00

Tarifas Bancárias	R\$ 0,00	R\$ 4,44	R\$ 4,44
Total	R\$ 104.540.376,12	R\$ 168.640.423,52	R\$ 273.180.799,64

Fonte: Extratos Bancários da Conta 7933-2 dos meses de Novembro e Dezembro de 2025

COMPOSIÇÃO DOS SALDOS ACUMULADOS ATÉ O 6º BIMESTRE DE 2025

A Quadro a seguir demonstra a composição financeira acumulada dos saldos do período de Janeiro de 2025 à Dezembro de 2025 dos valores informados no SIOPE:

Quadro 03 – Composição dos Saldos Acumulados

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR FUNDEB
(+) Disponibilidade financeira em 31 de dezembro de 2024	R\$ 15.778.860,40
(+) Ingresso de recursos até o bimestre (orçamentário)	R\$ 1.107.920.645,62
(-) Pagamentos efetuados até o bimestre (orçamentários e restos a pagar)	R\$ 1.080.830.939,05
(=) Disponibilidade financeira até o bimestre	R\$ 42.868.566,97
(+) Ajustes positivos (retenções e outros valores extraorçamentários)	R\$ 1.823.103,90
(-) Ajustes negativos (outros valores extraorçamentários)	R\$ 0,00
(=) Saldo financeiro conciliado (saldo bancário)	R\$ 44.691.670,87

Fonte: RREO 8 do SIOPE 6º Bimestre de 2025

Abaixo segue Quadro com composição das Transferências Constitucionais do exercício de 2025:

Composição das Transferências Constitucionais ao FUNDEB - 2025

Mês	Principal FUNDEB	Complem entação VAAR	Complem entação ETI	Totais
-----	---------------------	-------------------------	------------------------	--------

Janeiro – 2025	R\$ 91.622.804,36	R\$ 1.313.236,08	R\$ 0,00	R\$ 92.936.040,44
Fevereiro – 2025	R\$ 111.528.900,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 111.528.900,12
Março – 2025	R\$ 83.756.927,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83.756.927,79
Abril – 2025	R\$ 82.026.876,39	R\$ 170.738,33	R\$ 0,00	R\$ 82.197.614,72
Maio – 2025	R\$ 104.109.388,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104.109.388,73
Junho – 2025	R\$ 103.207.715,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 103.207.715,86
Julho – 2025	R\$ 69.479.194,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69.479.194,07
Agosto – 2025	R\$ 74.648.826,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 74.648.826,78
Setembro – 2025	R\$ 73.358.300,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73.358.300,61
Outubro – 2025	R\$ 76.688.076,66	R\$ 0,00	R\$ 1.832.148,70	R\$ 78.520.225,36
Novembro – 2025	R\$ 98.272.682,78	R\$ 0,00	R\$ 916.074,35	R\$ 99.188.757,13
Dezembro – 2025	R\$ 124.780.260,82	R\$ 0,00	R\$ 916.074,35	R\$ 125.696.335,17
TOTAL	R\$ 1.093.479.954,97	R\$ 1.483.974,41	R\$ 3.664.297,40	R\$ 1.098.628.226,78

Fonte: Extratos Bancários da Conta 7933-2 de 2025

Os valores do Quadro 02 acima são aplicados automaticamente na Aplicação Financeira da Conta conforme previsão legal e assim renderam no exercício de 2025, rendimentos de aplicação financeira conforme quadro abaixo:

Quadro 05 – Composição dos Rendimentos Financeiros - 2025

Mês	Principal FUNDEB	Complem entação VAAR	Complem entação ETI	Totais
Janeiro – 2025	R\$ 248.431,35	R\$ 3.560,78	R\$ 0,00	R\$ 251.992,13
Fevereiro – 2025	R\$ 647.440,19	R\$ 2.230,41	R\$ 0,00	R\$ 649.670,60
Março – 2025	R\$ 662.572,40	R\$ 1.342,10	R\$ 0,00	R\$ 663.914,50
Abril – 2025	R\$ 772.240,98	R\$ 2.241,45	R\$ 0,00	R\$ 774.482,43
Maio – 2025	R\$ 1.068.847,49	R\$ 1.289,82	R\$ 0,00	R\$ 1.070.137,31
Junho –	R\$	R\$ 592,97	R\$ 0,00	R\$ 972.555,20

2025	971.962,23			
Julho –	R\$	R\$	R\$ 0,00	R\$
2025	1.076.082,18	1.261,69		1.077.343,87
Agosto –	R\$		R\$ 0,00	
2025	955.594,21	R\$ 671,22		R\$ 956.265,43
Setembro	R\$		R\$ 0,00	
– 2025	872.508,95	R\$ 412,17		R\$ 872.921,12
Outubro –	R\$		R\$ 0,00	
2025	843.234,71	R\$ 239,17		R\$ 843.473,88
Novembro	R\$	R\$	R\$	
– 2025	818.053,49	1.253,20	1.547,22	R\$ 820.853,91
Dezembro	R\$		R\$	
- 2025	337.220,77	R\$ 457,65	1.130,04	R\$ 338.808,46
TOTAL	R\$	R\$	R\$	R\$
	9.274.188,95	15.552,63	2.677,26	9.292.418,84

Fonte: Extratos Bancários da Conta 7933-2 de 2025

Portanto, a composição do valor da linha Ingresso de recursos até o bimestre (orçamentário) do Quadro 03 é composto pelo somatório dos totais dos Quadros 04 e 05, ou seja, o total dos ingressos dos recursos dos FUNDEB é composto conforme demonstrado abaixo:

01 – Total das Transferências Constitucionais (Quadro 04) = R\$ 1.098.628.226,78

02 – Total dos Rendimentos de Aplicações Financeiras (Quadro 05) = R\$ 9.292.418,84

03 – Total Geral de Ingresso do FUNDEB (Quadro 03) = R\$ 1.107.920.645,62

Assim, destaca-se que o valor de R\$ 1.107.920.645,62 (Um Bilhão, Cento e Sete Milhões, Novecentos e Vinte Mil, Seicentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos) está registrado na linha 7 do RREO 8 do SIOPE e na linha 7 do RREO 8 do Governo do Estado que foi publicado no Diário Oficial do Estado – DOE conforme arquivo PDF anexo, onde o mesmo apresentou uma divergência de informações em R\$ 2.677,26 correspondente ao recebimento dos rendimentos da Complementação de ETI.

Quadro 06 – Composição Comparativa dos Ingressos Acumulados - 2025

Descrição	Extrato Bancário	RREO 8 – SIOPE	RREO 8 – SEFAZ	Div ergência
Transferências Constitucionais - Principal FUNDEB	R\$ 1.093.479.954,97	R\$ 1.093.479.954,97	R\$ 1.093.479.954,97	R\$ 0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$ 9.274.188,95	R\$ 9.274.188,95	R\$ 9.274.188,95	R\$ 0,00
Compleme	R\$	R\$	R\$ 0,00	

ntação VAAR	1.483.974,41	1.483.974,41		
Rendimento s de Aplicação Financeira	R\$ 15.552,63	R\$ 15.552,63	R\$ 0,00	
Compleme ntação VAAF	R\$ 0,00	R\$ 3.664.297,40	R\$ 0,00	
Rendimento s de Aplicação Financeira	R\$ 0,00	R\$ 2.677,26	R\$ 0,00	
Compleme ntação ETI	R\$ 3.664.297,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Rendimento s de Aplicação Financeira	R\$ 2.677,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Compleme ntações – VAAR e ETI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.148.271,81	
Rendimento s de Aplicação Financeira	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.552,63	R\$ 2.677,26
TOTAL	R\$ 1.107.920.645,62	R\$ 1.107.920.645,62	R\$ 1.107.917.968,36	R\$ 2.677,26

Fonte: Extratos Bancários da Conta 7933-2 de 2025, RREO 8 do SIOPE e RREO 8 do GEA

Importante ressaltar que já foi solicitado pelo Núcleo de Contabilidade da SEED – NUCONT junto a SEFAZ-AP a correção do valor que faltou ser registrado no RREO 8 do GEA para que seja feito a retificação do mesmo.

Conforme apresentado na Reunião deste Conselho para a análise e aprovação do SIOPE do 5º Bimestre de 2025, foi apresentado a Nota Técnica SEI nº 5461/2025/MF que comenta que o RREO 8 do SIOPE irá apresentar de maneira excepcional, os valores da Complementação de ETI nas linha da Complementação VAAF.

A composição dos pagamentos registrados no RRE8 do SIOPE e no RREO 8 do GEA, segue o ciclo orçamentário de execução dos recursos públicos que é o empenho, a liquidação e o pagamento dos recursos, apresentados nos RREO 8 do SIOPE e no RREO 8 do Governo do Estado do Amapá através da SEFAZ.

Abaixo segue Quadro comparativo dos pagamentos:

Quadro 07 – Composição Comparativa dos Pagamentos Acumulados - 2025

Descrição	Extrato Bancário	RREO 8 – SIOPE	RREO 8 – SEFAZ	Divergência
-----------	------------------	----------------	----------------	-------------

Total de Pagamentos	R\$ 1.079.025.753,75	R\$ 1.079.025.753,75	R\$ 1.079.025.753,75	R\$ 0,00
---------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------

Fonte: Extratos Bancários da Conta 7933-2 de 2025, RREO 8 do SIOPE e RREO 8 do GEA

Os saldos dos pagamentos apresentados acima encontram-se na linha 11 do RREO 8 do SIOPE e no RREO 8 do GEA, porém persiste a diferença entre os totais apresentados no Quadro 07 e a linha de Pagamentos efetuados até o bimestre (orçamentários e restos a pagar) do Quadro 03, onde este foi demonstrado no Relatório da análise do SIOPE do 5º Bimestre de 2025, e foi exposto Nota Explicativa narrando os fatos do erro e que até o momento não houve correção pelo Suporte do FNDE e que conforme último informe será solucionado no 1º Bimestre de 2026.

ANALISE ORÇAMENTÁRIA

A análise orçamentária de um ente público é o processo técnico de revisão, avaliação e monitoramento do orçamento para verificar se a arrecadação de receitas e a realização de despesas estão ocorrendo conforme o planejado em lei.

Segue abaixo o Quadro Orçamentário acumulado do período de janeiro a dezembro de 2025 das Despesas com Recursos do FUNDEB, conforme as informações extraídas do campo 11 do RREO 8 do SIOPE e do RREO 8 do GEA, identificando os valores de cada fase orçamentária:

Quadro 08 – Totais das Despesas com Recurso do FUNDEB Acumulados - 2025

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
11- DESP. RECURSOS DO FUNDEB	R\$ 1.124.273.411,00	R\$ 1.118.479.007,00	R\$ 1.109.954.976,00	R\$ 1.079.025.754,00
11.1- PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 1.045.162.366,00	R\$ 1.045.156.644,00	R\$ 1.045.156.644,00	R\$ 1.018.066.826,00
11.1.1- Ensino Fundamental	R\$ 725.092.567,00	R\$ 725.089.130,00	R\$ 725.089.130,00	R\$ 697.999.312,00
11.1.2- Ensino Médio	R\$ 240.233.004,00	R\$ 240.231.597,00	R\$ 240.231.597,00	R\$ 240.231.597,00
11.1.3- Educação de Jovens e Adultos	R\$ 79.836.795,00	R\$ 79.835.917,00	R\$ 79.835.917,00	R\$ 79.835.917,00
11.2- OUTRAS DESPESAS	R\$ 79.111.045,00	R\$ 73.322.363,00	R\$ 64.798.332,00	R\$ 60.958.928,00
11.2.1- Ensino Fundamental	R\$ 67.540.195,00	R\$ 61.751.781,00	R\$ 53.227.750,00	R\$ 49.388.346,00
11.2.2- Ensino Médio	R\$ 11.570.850,00	R\$ 11.570.582,00	R\$ 11.570.582,00	R\$ 11.570.582,00

Fonte: RREO 8 do SIOPE e RREO 8 do GEA

Destaca-se que não houve divergências de valores entre os RREO 8 do SIOPE e do RREO 8 do GEA.

ANALISE DAS REMUNERAÇÕES

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), é um fundo especial destinado a financiar a educação básica pública no Brasil. Criado com o objetivo de promover a redistribuição dos recursos e garantir uma educação de qualidade em todo o país. Portanto, é de fundamental importância a fiscalização e análise das despesas para garantir uma educação de qualidade dentro do Estado do Amapá.

Existem apenas estas 02 (duas) categorias de despesas, as quais são, despesas com remuneração dos Profissionais da Educação Básica (referente ao mínimo de 70% de aplicabilidade dos recursos conforme legislação específica) e Outras Despesas (referente ao máximo de 30% de aplicabilidade dos recursos conforme legislação específica).

Importante ressaltar que os recursos pagos com despesas com remuneração dos Profissionais da Educação Básica, foram pagos na Fonte de Recursos 540, que é a Fonte de Recursos dos valores do Principal FUNDEB.

Segue abaixo Quadro com a composição das remunerações dos Profissionais da Educação Básica para o período de janeiro a dezembro de 2025, conforme apresentado nas colunas de Despesas Empenhadas e Despesas Pagas do Quadro 08 acima.

Quadro 09 – Composição da Remuneração Acumulada - 2025

DESCRIÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	
11- DESP. RECURSOS DO FUNDEB	R\$ 1.118.479.007,00	R\$ 1.109.954.976,00	00%
11.1- PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 1.045.156.644,00	R\$ 1.045.156.644,00	4,16%
11.1.1- Ensino Fundamental	R\$ 725.089.130,00	R\$ 725.089.130,00	
11.1.2- Ensino Médio	R\$ 240.231.597,00	R\$ 240.231.597,00	
11.1.3- Educação de Jovens e Adultos	R\$ 79.835.917,00	R\$ 79.835.917,00	
11.2- OUTRAS DESPESAS	R\$ 73.322.363,00	R\$ 64.798.332,00	,84%
11.2.1- Ensino Fundamental	R\$ 61.751.781,00	R\$ 53.227.750,00	
11.2.2- Ensino Médio	R\$ 11.570.582,00	R\$ 11.570.582,00	

Fonte: RREO 8 do SIOPE e RREO 8 do GEA

Abaixo segue Quadro com a análise do 6º bimestre de 2025 dos valores relativos à remuneração dos profissionais da educação básica distribuído por Função, conforme os relatórios do SIGRH:

Quadro 10 – Composição dos Cargos da Folha do 6º Bimestre de 2025

Cargo	Novembro - 2025		Dezembro - 2025		13º Salário - 2025	
	Valor	Quant. Servidores	Valor	Quant. Servidores	Valor	Quant. Servidores
Assessor Técnico Nível I	R\$ 7.402,23	3	R\$ 7.402,23	3	R\$ 5.902,23	3
Assistente Administrativo	R\$ 135.625,09	8	R\$ 143.256,27	8	R\$ 128.888,01	9
Auxiliar Administrativo	R\$ 311.773,09	8	R\$ 315.274,30	6	R\$ 298.098,85	8
Auxiliar Educativo	R\$ 490.707,40	4	R\$ 486.918,98	3	R\$ 436.000,52	4
Chefe de Gabinete	R\$ –	0	R\$ 10.477,08	1	R\$ –	0
Cuidador	R\$ 3.858,72	1	R\$ 3.858,72	1	R\$ 3.358,72	1
Diretor	R\$ 2.465.972,54	2	R\$ 2.423.251,16	2	R\$ 2.317.661,24	2
Especialista em Educação	R\$ 585.837,38	5	R\$ 577.278,38	5	R\$ 560.598,73	5
Instrutor Musical	R\$ 34.380,74	4	R\$ 34.380,74	4	R\$ 32.880,74	4
Interprete de Libras	R\$ 32.884,14	6	R\$ 32.884,14	6	R\$ 29.884,14	6
Pedagogo	R\$ 4.086.954,70	4	R\$ 4.085.134,62	4	R\$ 3.805.399,98	4
Professor(a)	R\$ 83.244.595,68	8	R\$ 76.559.830,62	7	R\$ 74.693.403,34	7
Responsável por Atividade Nível II	R\$ 694,37	1	R\$ 694,37	1	R\$ 694,37	1
Secretário Escolar	R\$ 1.499.262,72	1	R\$ 1.466.858,16	1	R\$ 1.390.915,93	1
Secretário Executivo	R\$ 5.972,49	1	R\$ 5.972,49	1	R\$ 5.101,59	1
TOTAIS	R\$ 92.905.921,29	243	R\$ 86.153.472,26	705	R\$ 83.708.788,39	903

Fonte: Arquivos da Folha do SIGRH dos meses de Novembro, Dezembro de 2025 e 13º Salário de 2025.

Acima o Quadro 10 apresenta os valores relativos à remuneração dos profissionais da educação básica do Estado, conforme os relatórios do SIGRH, discriminando os montantes financeiros da remuneração efetuada a cada cargos no bimestre em análise.

Merece destaque que houve no mês de Dezembro de 2025 o pagamento no Cargo de Chefe de Gabinete.

Abaixo segue Quadro com a análise do 6º bimestre de 2025 dos valores relativos à remuneração dos profissionais da educação básica distribuído por Lotação, conforme os relatórios do SIGRH:

Quadro 11 – Composição das Lotações da Folha do 6º Bimestre de 2025

Cargo	Novembro - 2025		Dezembro - 2025		13º Salário - 2025	
	Valor	Quant. Servidores	Valor	Quant. Servidores	Valor	Quant. Servidores
Centros Educacionais	R\$ 4.961.083,61	50	R\$ 4.904.865,37	44	R\$ 4.734.438,36	49
Conselho de Alimentação Escolar	R\$ 5.972,49	1	R\$ 5.972,49	1	R\$ 5.101,59	1
Coordenadorias Educacionais	R\$ 34.636,83	3	R\$ 34.636,83	3	R\$ 33.577,88	3
Escolas Estaduais	R\$ 83.266.344,63	231	R\$ 76.263.597,62	642	R\$ 76.160.295,72	201
Escolas sem Regularização	R\$ 204.708,33	6	R\$ 197.496,74	6	R\$ 187.808,72	6
Gabinete	R\$ –	0	R\$ 10.477,08	1	R\$ –	0
Núcleos	R\$ –	0	R\$ 16.363,48	2	R\$ –	0
Sem Descrição	R\$ 1.771.350,05	09	R\$ 2.098.187,60	66	R\$ –	0
Unidade de Controle de Lotação e Movimentação - Cédidos	R\$ 24.486,29	2	R\$ 24.486,29	2	R\$ 23.986,29	2
Unidade de Controle de Lotação e Movimentação - Temporário	R\$ 10.601,57	1	R\$ –	0	R\$ 10.051,43	1
Unidade de Controle de Lotação e Movimentação - Disposição	R\$ –	0	R\$ 11.044,67	1	R\$ –	0
Unidade Escolar	R\$ 2.626.737,49	30	R\$ 2.586.344,09	27	R\$ 2.553.528,40	30

Regime de Colaboração						
TOTAL	R\$	9	R\$	8	R\$	8
S	92.905.921,29	243	86.153.472,26	705	83.708.788,39	903

Importante ressaltar que as informações dos Quadros acima estão distribuídos conforme os dados extraídos dos Cargos e Lotações das remunerados com a parcela mínima de 70% dos recursos do FUNDEB com despesas de remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Estado, conforme os arquivos do Sistema SISRH.

ANALISE DOS PAGAMENTO DE FORNECEDORES

No 6º bimestre de 2025, diferente dos demais bimestres anteriores de 2025, houve pagamentos a fornecedores para aquisições de serviços e materiais necessários e aplicados na Educação do Estado do Amapá.

Segue abaixo os Quadro com discriminação por PD – Programa de Desembolso e OB – Ordem Bancárias dos fornecedores pagos nos meses de novembro e dezembro de 2025.

Quadro 12 – Pagamentos a Fornecedores em Novembro de 2025

PD	OB	Credor	Valor
202	2025	ATIVA SYSTEM BRASIL SERVIÇOS DE	R\$
5PD36275	OB34916	MONITORAMENTO LTDA	1.833.278,28
202	2025	COMPUSERVICE EMPREEDIMENTOS LTDA	R\$
5PD36091	OB33520		170.086,07
202	2025	CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO DO AMAPA SPE	R\$
5PD34810	OB33312	S A	1.278.757,91
202	2025	INOVADADOS LTDA	R\$
5PD34814	OB33313		2.510.295,48
202	2025	ATIVA SYSTEM BRASIL SERVIÇOS DE	R\$
5PD36021	OB33473	MONITORAMENTO LTDA	3.497.165,00
Total Pago para Fornecedores em Novembro-2025			R\$
			9.289.582,74

Fonte: Relatório de Execução Financeira emitido no SIAFE referente o mês de Novembro de 2025.

Quadro 13 – Pagamentos a Fornecedores em Dezembro de 2025

PD	OB	Credor	Valor
202	2025	DVM COMERCIAL LTDA -EPP	R\$
5PD36569	OB34957		1.589.647,51
202	2025	I.L. DA SILVA EIRELI-EPP	R\$
5PD36600	OB34958		577.788,61
202	2025	ELETROSERVICE - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	R\$
5PD36631	OB34959		1.697.466,11
202	2025	CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO DO AMAPA SPE	R\$
5PD38607	OB37466	S A	364.711,24

202 5PD38447	2025 OB37465	CURTY CARVALHAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 8.871.125,76
Total Pago para Fornecedores em Dezembro-2025			R\$ 9.289.582,74

Fonte: Relatório de Execução Financeira emitido no SIAFE referente o mês de Dezembro de 2025.

Importante destacar que dos valores apresentados nos Quadro 11 e 12 acima, houve pagamentos a fornecedores através da Fonte 540 (recursos do principal FUNDEB) e através da Fonte 543 (recursos do VAAR), conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 14 – Pagamentos a Fornecedores por Fonte de Recursos

	Fonte 540	Fonte 543	Total Pago
Pagamentos a Fornecedores	R\$ 13.519.196,21	R\$ 8.871.125,76	R\$ 22.390.321,97

Fonte: Relatório de Execução Financeira emitido no SIAFE referente os meses de Novembro e Dezembro de 2025.

Todos os pagamentos apresentados no Quadros seguiram respeitando o ciclo orçamentário de execução dos recursos públicos que é o empenho, a liquidação e o pagamento dos recursos, onde estes estão registrados e contabilizados no Sistema SIAFE e publicados nos RREO 8 do SIOPE e do Governo do Estado do Amapá através da SEFAZ.

ANALISE DE CONFORMIDADE

Os recursos do Fundeb devem ser aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, observando-se os respectivos âmbitos de atuação prioritária dos Estados e Municípios, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal (os Municípios devem utilizar recursos do Fundeb na educação infantil e no ensino fundamental; e, os Estados, no ensino fundamental e médio).

O mínimo de 70% (setenta por cento) desses recursos (excluídos aqueles relativos à complementação da União – VAAR), devem ser destinados à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. A fração restante (de no máximo 30%), pode ser aplicada nas demais ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, assim consideradas aquelas dispostas no art. 70 da LDB.

A segue abaixo Quadro da análise dos Índices Obrigatórios do FUNDEB apresentados no RREO 8 do SIOPE do 6º bimestre de 2025:

O percentual de 25% não é uma regra exclusiva do FUNDEB, mas sim uma obrigação constitucional (Art. 212 da Constituição Federal) que determina que Estados e Municípios apliquem esse mínimo de sua receita de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).

Quadro 15 – Composição dos Índices Constitucionais

LIMITES OBRIGATÓRIOS DO FUNDEB	Índices %	Aplicado
--------------------------------	-----------	----------

Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7 0%	9 3,46%	Linha 15 do RREO 8
Aplicado após deduções (Despesas Liquidadas)			
Mínimo de 30% - Outras Despesas	3 0%		
Aplicado após deduções (Despesas Liquidadas)		6 ,54%	
Máximo de 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício	1 0%		
Não aplicado após ajustes		3 ,10%	Linha 17 do RREO 8
Mínimo 25% - Aplicação de receita de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE	2 5%		
Recursos de MDE aplicado no até o bimestre		2 9,53%	Linha 28 do RREO 8

Fonte: RREO 8 do SIOPE e RREO 8 do GEA

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante ressaltar que esta análise técnica apresentada serve apenas como uma ferramenta de apoio para a tomada de decisão do colegiado competente, mas não deve ser considerada vinculativa. Ou seja, o colegiado deve levar em conta outras informações relevantes e tomar a decisão final com base em seus próprios julgamentos e critérios.

Os recursos previstos das Transfências Constitucionais (*conforme previsão da Constituição Federal, Lei 14.113/2020, Emenda Constituição 108/2020 e Emenda Constituição 135/2024*) ao FUNDEB para o 6º bimestre e para exercício de 2025, foram todos recebidos na Conta Corrente 7933-2 do Banco do Brasil.

Os pagamentos executados no 6º bimestre e durante o exercício de 2025, respeitou o ciclo orçamentário de execução dos recursos públicos que é o empenho, a liquidação e o pagamento dos recursos, onde estes estão registrados e contabilizados no Sistema SIAFE e publicados nos RREO 8 do SIOPE e do Governo do Estado do Amapá através da SEFAZ.

Houve pagamentos a fornecedores nos meses de novembro e dezembro de 2025 no montante de R\$ 22.390.321,97 (Vinte e Dois Milhões, Trezentos e Noventa Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Sete Centavos), conforme demonstrado nos Quadros 11 e 12, que requer os cuidados dos Conselheiros deste CACCS

FUNDEB para a posterior fiscalização da correta aplicação dos recursos junto ao sistema educacional do Estado do Amapá.

As aplicações dos índices constitucionais conforme apresentado no Quadro 11, a Secretaria de Educação do Estado do Amapá – SEED, atendeu as exigências legais mínimas quanto ao cumprimento dos índices constitucionais apresentados no RREO 8 do SIOPE.

Diante do exposto, segue o Relatório de Análise Técnica Contábil e Financeira do Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Educação – SIOPE do Estado do Amapá para a apresentação, análise e deliberação dos Conselheiros deste CACS FUNDEB.

Ressalta-se que durante as análises e as devidas deliberações para a aprovação das informações do SIOPE do 6º bimestre de 2026, que sejam considerados os resultados das observações apresentadas, orientando a Gestão da Secretaria de Educação do Estado do Amapá – SEED a implementar ações no fortalecimento da governança dos recursos públicos destinados à educação básica no Estado do Amapá.